SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2011
CONTRATO Nº. 10/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Vimax – Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.005.12.361.006.2013.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.3.3.90.30.00 / 01- 005.361.006.2010.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.2009. 3.3.90.30.00 / 01.004.122.0002.2004 3.3.90.30.00 / 03.011.10.361.301.2032. 3.3.90.30.00.
VALOR: **R$ 21.301,29 (vinte e um mil, trezentos e um real e vinte e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 11.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Amélia Yukali Yamashita Ogawa / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:67F2BD30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 47/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS / José Conrado Neto/Maria Terezinha Valera Conrado
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel, contendo uma construção em alvenaria, com 166,00m², onde funcionará a Unidade de Acolhimento Municipal "Marcio Calixter Bernadino da Silva". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
007 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social
08 – Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2020 – Gestão das Atividades da SEMBEAS
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros/Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei federal nº 8666/93.
DATA: 14/04/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
José Conrado Neto/Maria Terezinha Valera Conrado p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:91BD2EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2011

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2011, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8666/93 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.
Objeto: Locação de um imóvel, onde funcionará a Unidade de Acolhimento Municipal, "Marcio Calixter Bernardino da Silva".
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao Senhor José Conrado Neto e Senhora Maria Terezinha Valera Conrado.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA: 14/04/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:BE895F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 23/2011
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **CONSTRUENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 07.678.425/0001-01, no valor total de **R$ 127.113,45** (cento e vinte e sete mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 25 de abril de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:19ACF055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos setores municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/05/2011 as 08h00 e a realização da etapa de lances será no dia 18/05/2011, às 8h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 40,00 (quarenta reais).

Água Clara/MS, 05 de maio de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:56578E69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3802

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda. EPP - Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001/07
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 6.422,64 (Seis mil Quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatros centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3FAA44A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3804

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Severino Bampi - ME - Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 101,12 (Cento e um reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:994094EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Luciane B. de Morais Farias - ME – Contratada.
CNPJ: 13.145.843/0001-28
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.833,66 (Um mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.304.0303.2118.0001 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:31A9E9FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Luciane B. de Morais Farias - ME - Contratada.
CNPJ:13.145.843/0001-28
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 566,08 (Quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4419B779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3802

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda. EPP - Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001/07
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 248,98 (Duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:92BB24D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 078/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010145/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Dominga Alhenir Siqueira Rocha – Proprietária
CPF: 325.345.201-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social,
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado, ATÉ 22/04/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:57150C9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Severino Bampi -ME - Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 29,10 (Vinte nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EA305E58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3782

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18518/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Severino Bampi - ME – Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Kits Gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizados nas atividades sócio assistenciais, desenvolvidas no Programa Futuro Cidadão.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 12.652,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B8AE8C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3783

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18518/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0007-53
Objeto: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Kits Gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizados nas atividades sócio assistenciais, desenvolvidas no Programa Futuro Cidadão.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 4.194,50 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7461886F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 012/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 012/2011.
Objeto: Aquisição de 15 toneladas de Emulsão Asfáltica RL 1-C, para uso na Operação Tapa Buraco, a ser realizada nas ruas pavimentadas do município e que necessitam reparação, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Empresa Vencedora: CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
Valor Total: R$ 15.225,00 (Quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Públicas.
Data 26/04/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8F42BCF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3784

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18518/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratado.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Kits Gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizados nas atividades sócio assistenciais, desenvolvidas no Programa Futuro Cidadão.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.725,00 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:40A8096A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3803

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Yoshimitsu Ogawa & Cia LTDA EPP - ME – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 49,40 (Quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D03DED6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3699

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19651/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CBB Indústria e Comer. De Asfalto e Engenharia LTDA - Contratada.
CNPJ: 82.381.815/0001-22
Objeto: Aquisição de 15 toneladas de Emulsão Asfáltica RL 1-C, para uso na Operação Tapa Buraco, a ser realizada nas ruas pavimentadas do município e que necessitam reparação, a pedido da Secretaria de Serviços Urbanos.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 15.225,00 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0A81EF5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3805

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Luciane B. de Morais Farias - ME - Contratada.
CNPJ: 13.145.843/0001-28
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 107,55 (Cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A01E9A10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 009/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,
ADJUDICA E HOMOLOGA
o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 009/2011.
Processo Administrativo: 018518/2011
Objeto: Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) Kits Gestantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para serem utilizados nas atividades sócio assistenciais, desenvolvidas no Programa Futuro Cidadão.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & SIGNORI LTDA – R$ 1.725,00
LUCIANE B. DE MORAIS FARIAS – ME – R$ 4.194,50.
SEVREINO BAMBI – ME – R$ 12.652,00
Valor Total: R$ 18.571,50 (Dezoito mil quinhentos e setenta e um real e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados.
Data: 28/04/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AF1C5F0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 010/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 010/2011.
Processo Administrativo: 017851/2011
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Empresas Vencedoras:
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – R$ 6.721,02
LUCIANE B. DE MORAIS FARIAS – ME – R$ 2.507,29.
SEVREINO BAMBI – ME – R$ 815,40
Valor Total: R$ 10.043,71 (Dez mil quarenta e três reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.304.0303.2118.0001 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Data: 02/05/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:139A8431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011173/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA – Contratada
CNPJ: 76.354.281-0001-42
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato 100/10
VALOR: R$ 1.923,20 (Um mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Wandeley Mitsuo Tsutumi – Representante
CPF: 424.451.679-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4D3E39DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3801

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Severino Bambi - ME – Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 685,18 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.304.0303.2118.0001 – Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:38F4B3B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 036/2011

OBJETO: Contratação de restaurantes e a afins, para atender a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2011 – Processo nº 037/2011
CONTRATADA Leonor Eloi da Silva -ME, CNPJ nº. 06.007.510/0001-77, estabelecida à BR 262 KM 478, S/N – SITIO ANA PAULA, no Município de Anastácio/MS,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00 e 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonor Eloi da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D34A8653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 048/2011

OBJETO – Contratação de empresa para auxiliar os serviços de roçada, varrição, pintura de meio fio e limpeza de unidades de escoamento pluviais (valas, bocas de lobo e de dragão), a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão n° 021/2011 - Processo Adm nº 045/2011
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda, CNPJ nº. 07.759.260/0001-94, estabelecida à Rua Nilza Ferraz Ribeiro, S/N, Centro - Anastácio/MS, CEP 79.210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02.05.2011 a 31.12.2011.
VALOR TOTAL – R$ 152.597,85 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.17.512.3620.3.0.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, José Borges da Silva e José Carlos Prado Ferreira.
Anastácio – MS, 02 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B2740FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 0034/2011

OBJETO: Contratação de restaurantes a fim de atender a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2011 – Processo nº 037/2011
CONTRATADA: Suene de Melo Alves - ME, CNPJ nº. 08.908.148/0001-30, à Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 533, centro, Aquidauana /MS, CEP 79200-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01. 04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000 (F-5) e 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000 (F-46)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Suene de Melo Alves, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .

Anastácio – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F7E6D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 038/2011

OBJETO: Contratação de hotéis a fim de atender a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2011 – Processo nº 037/2011
CONTRATADA: Hotel e Pousada Beira Rio do Aquidauana Ltda. - ME, , CNPJ 11.463.998/0002-68; estabelecida à Travessa Anderson, nº. 89 – Anastácio/MS, CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000, 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-000, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00 e 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00 ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lucimar Batista da Silva, Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93D07E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 037/2011

OBJETO: Contratação de restaurantes a fim de atender a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2011 – Processo nº 037/2011
CONTRATADA: Valquer Felipe Freitas Silva, CNPJ nº. 09.494.993/0001-70, à Avenida Manoel Murtinho, 2458, Anastácio/MS, CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000, 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00 e 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Severino Manoel da Silva, Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C430E600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 032/2011

OBJETO: Contratação de serviços, com aplicação de peças, peças para conserto e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Obras, Pá Carregadeira 9-30R,
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 12/2011 – Processo nº 036/2011
CONTRATADA: MAPESE Máquinas Peças e Serviços LTDA, CNPJ 37.195.005/0001-27, situada à Rua Aguiar Pereira Souza, n° 345, Vila Progresso, Campo Grande MS. CEP 79.050-345
VALOR: R$ 9.740,60 (nove mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.26.782.3320.3.1.3390.39.00-000 e 09.01.26.782.3320.3.1.3390.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lia Borges, Moezis José dos Santos e José Carlos Prado Ferreira
Anastácio – MS, 11 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:26DA96E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 35/2011 - Pregão n° 015/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de consumo laboratorial do Município de Anastácio/MS
Itens e Valor Total Registrado por empresa: os itens 01, 02, 09 a 12, 18 a, 25, 27 a 29, 31, 40, 44, 46, 50, 52, 56, 57, 60, 66 a 68, 72, 73, 82, 83, 87 e 88 a empresa Rafael Arantes Bispo EPP, CNPJ 10.396.394/0001-00, situada a Av. Mascarenhas de Moraes, 2765 Bairro Cel Antonino, Campo Grande MS CEP 79010-500, com valor total de 37.509,30 (trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos); itens 03 a 08, 13 a 17, 26, 30, 32 a 39, 41 a 43, 47 a 49, 51, 53 a 55, 58, 61 a 63, 65, 69 a 71,74 a 81, 84 a 86 a empresa M.S Diagnostica Ltda, CNPJ 00.970.175/0001-21 Situada a Rua Regente Feijó, 273 Jardim Paulista Campo Grande MS CEP 79050-680, com valor total de R$ 49.778,50 (quarenta e nove setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)Valor total do registro de valor total do registro em R$ 87,287,80 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Anastácio-MS, 15 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6FB77598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011

Realizada em 25 de abril de 2011
Objeto: Contratação de serviços gráficos para impressão de 9.400 (nove mil e quatrocentos) carnes de IPTU, composto de capa e sobrecapa personalizadas impressas em off set policromia em papel couchê 150g e miolo contendo uma lamina para protocolo de entrega, 01 lamina para dados cadastrais, 01 lamina p/pagamento parcelado, impressas a laser P/B em papel sulfite 75g com código de barra. Formato 99x210mm.
Quantidade: 9400 (nove mil e quatrocentos) carnes de IPTU.
Valor total: R$ 7.802,00 (sete mil e oitocentos e dois reais).
Dotação: 05.01. 04.129.0820.0.8.3.3.90.39.00-00 - F-86
Contratada: S&S Produção Gráfica Ltda ME. CNPJ 06.963.881/0001-22, Rua Iria Loureiro Viana, 255 – Apto 25 Bl 03, Vila Oriente – Campo Grande MS. CEP 79004-300
Contratante: Município de Anastácio MS.
Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D79B13AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 0039/2011

OBJETO - contratação de serviços gráficos para impressão de 9.400 (nove mil e quatrocentos) carnes de IPTU, composto de capa e sobrecapa personalizadas impressas em off set policromia em papel couchê 150g e miolo contendo uma lamina para protocolo de entrega, 01 lamina para dados cadastrais, 01 lamina p/pagamento parcelado, impressas a laser P/B em papel sulfite 75g com código de barra. Formato 99x210mm.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa N. 08/2011 – PROCESSO Nº 0053/2011.
CONTRATADA: S&S Produção Gráfica Ltda ME. CNPJ 06.963.881/0001-22, Rua Iria Loureiro Viana, 255 – Apto 25 Bl 03, Vila Oriente – Campo Grande MS. CEP 79004-300
PRAZO DE VIGÊNCIA – De 25 de abril de 20011 a 31 de dezembro de 2011
Valor total: R$ 7.802,00 (sete mil e oitocentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 05.01. 04.129.0820.0.8.3.3.90.39.00-00 - F-86 ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Modesto Smiderle Filho, Manoel Luiz da Silva e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:463AE376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 035/2011

OBJETO: Contratação de restaurantes a fim de atender a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 016/2011 – Processo nº 037/2011
CONTRATADA: Pozza e Bagatini Ltda, CNPJ nº. 00.919.290.0001/71 á Avenida da Integração, s/n – Anastácio/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000, 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-000, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00 e 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gustavo Bagatini Pozza, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:56319226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 031/2011

OBJETO: Contratação de serviços, com aplicação de peças, peças para conserto e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Obras, Pá Carregadeira 9-30R, Patrola 120B, Pá carregadeira New Holland W 130.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 12/2011 – Processo nº 036/2011
CONTRATADA: Dimaq – Campotrat Comercial Ltda, CNPJ 33.102.641/0001-06, situada a Rua Trindade, n° 76, Centro Campo Grande MS CEP 79.050-480,PRAZO DE VIGÊNCIA – 31.03.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 65.908,54 (sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.26.782.3320.3.1.3390.39.00-000 e 09.01.26.782.3320.3.1.3390.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Donizete Jerônimo de Assis , Moezis José dos Santos e José Carlos Prado Ferreira
Anastácio – MS, 11 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D856CAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 45/2011 - Pregão n° 021/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Objeto: Contratação de empresa para auxiliar os serviços de roçada, varrição, pintura de meio fio e limpeza de unidades de escoamento pluviais (valas, bocas de lobo e de dragão), a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS, empresa contratada Construrama Empreiteira de Serviços Ltda, CNPJ nº. 07.759.260/0001-94, estabelecida à Rua Nilza Ferraz Ribeiro, S/N, Centro - Anastácio/MS, CEP 79.210-000, com Valor Total: R$ 152.597,85 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)Anastácio-MS, 31 de março de 2011.
Dotação: 09.01.17.512.3620.3.0.90.39.00-00

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AD92018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 052/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor ***RICARDO APARECIDO LOPES BOMFIM,*** *do* cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 2º. Exonerar a pedido a servidora ***FABIANA APARECIDA PEREIRA BATISTA,*** *do* cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº-013/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 3º. Exonerar a pedido a servidora ***KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 4º. Exonerar a pedido a servidora ***LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA,*** *do* cargo em Comissão de Supervisora de Prestação de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 5º. Exonerar a pedido a servidora ***ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 6º. Exonerar a pedido a servidora ***VILMA ALVES NUNES CORREIA,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02/05/2011.

Art. 7º. Exonerar a pedido a servidora ***ILIANE AMÉRICO DE SOUZA CADETTE,*** *do* cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 02/05/2011.
Art. 8º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C4B039DA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/018/2011

HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE PROCESSO III/018/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ATRAVÉS DA CI Nº 025/2011, E ADJUDICO AS EMPRESAS: SOBRINHO & RODRIGUES LTDA – CNPJ Nº 00.244.162/0001-75, PARA FORNECER OS ITENS Nº 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 70 E 71, NO VALOR DE R$ 6.666,03 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) E PARAISO ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ. Nº 10.704.422/0001-00, PARA FORNECER OS ITENS Nº 02, 03, 06, 11, 15, 16, 19, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 37, 44, 47, 53, 56, 63, 64, 65, 66 E 67, NO VALOR DE R$ 3.184,49 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); COM BASE NA ATA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 001/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Batayporã-MS, 06 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8DB21382

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/019/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/019/2011 de 18 de abril de 2011, referente à Aquisição de 700 Cobertores casal, 100 % poliéster com medidas de 1,75 x 2,00m, cores firme, não alérgico, antimofo, acabamento em debrum, leve, macio de alta qualidade e embalado em saco plástico, para atender as Famílias carentes deste Município, com recursos dos Convênios: Piso Básico de Transição; Sac Estadual e Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 065/2011, e **ADJUDICO** a empresa: ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTETICOS LTDA - CNPJ Nº 45.723.541/0001-86, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 06 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:983082FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um **Município de Bodoquena**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua 13 de maio, 305, telefone (67) 3268-1104, CEP 79.390-000 em Bodoquena – Mato Grosso do Sul, representado neste ato pelo seu Exmo Prefeito Municipal **Jun Iti Hada**, residente à Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 60 nesta cidade de Bodoquena - MS, doravante simplesmente denominado de COMODANTE, e de outro lado **Luiz Carlos de Almeida**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.083.022-72 residente na cidade de Bodoquena, deste momento em diante simplesmente identificado como COMODATÁRIO, têm as partes por justo e acertado o presente contrato de comodato de bem imóvel, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro,e pela lei municipal pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

Do Objeto do Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA
O bem objeto do presente contrato de comodato é sobre o imóvel denominado Área institucional do município, com frente para a Rodovia MS 339, com área total de 890,70 m² (oitocentos e noventa metros e 70 centímetros quadrados) não edificado, imóvel este de propriedade do COMODANTE e que neste ato tem sua posse transferida ao COMODATÁRIO para que este possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação conferida pela lei municipal nº 570/2011.

Do Prazo

CLÁUSULA SEGUNDA

O COMODANTE dá ao COMODATÁRIO o imóvel objeto deste contrato pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, iniciando-se da assinatura desse instrumento e ao término deste o presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso, devendo ser restituída a posse direta do imóvel ao COMODANTE.

Da Restituição

CLÁUSULA TERCEIRA: Findo o prazo do contrato, ou requisitada a devolução do imóvel na forma da cláusula anterior, se não for o bem restituído no prazo aqui estipulado fica desde logo convencionado pagamento à COMODANTE de multa contratual no valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia/mês de atraso, não configurando dita cláusula penal, de forma alguma, em alugueres, ou convertendo o contrato em locação.
Parágrafo único: Não ocorrendo a devolução espontânea caracterizada estará a posse injusta, autorizando o COMODANTE a intentar a ação judicial competente de reintegração de posse. Neste caso, todas as despesas processuais e honorários advocatícios despendidos deverão ser integralmente ressarcidos pelo COMODATÁRIO, sem prejuízo das multas e demais perdas e danos constatadas.

Das Obrigações do Comodatário

CLÁUSULA QUARTA

O COMODATÁRIO obriga-se a zelar pela integridade do bem como se seu fosse, restituindo-o ao término do contrato, ou após, quando requisitado, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo por perdas e danos. Da mesma forma obriga-se a pagar as despesas que incidam sobre o imóvel ou seja decorrentes de sua utilização.
CLÁUSULA QUINTA

À exceção da construção de benfeitorias necessárias não assistirá aos comodatários nenhum direito à indenização ou exercício de direito de retenção, pois tais benfeitorias restarão definitivamente incorporados ao imóvel.

CLÁUSULA SEXTA

Eventuais gastos ou despesas efetuadas pelo COMODATÁRIO em prol do imóvel dado em comodato não ensejarão qualquer direito a ressarcimento ou indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais frutos oriundos do bem, no período de vigência do comodato, pertencerão e deverão ser entregues ao COMODANTE logo que percebidos.

CLÁUSULA OITAVA

O COMODATÁRIO se obriga a atender todas as exigência do Poder Público, bem como a quitar todas as multas que der causa, sem direito à restituição por parte do COMODANTE.

CLÁUSULA NONA

A Comodatária se obriga a conservar o imóvel como se próprio seu, devolvendo-o com a mesma utilidade, sob pena de indenização por perdas e danos.

Da Natureza do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA

Declara expressamente o COMODATÁRIO que não pagará ao COMODANTE qualquer quantia a título de retribuição ou contraprestação pela utilização do imóvel objeto do presente contrato. Da mesma forma, declara o COMODATÁRIO que não possuem qualquer vínculo de ordem trabalhista ou assemelhada com o COMODANTE.

Parágrafo único. Estando o COMODATÁRIO constituído em mora na restituição do bem deverá pagar multa moratória, a qual tem por escopo a penalização pelo atraso na devolução do bem não configurando de maneira alguma a conversão do contrato de comodato para locação.

Alienação Onerosa de Posse

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Em caso de o imóvel ser alienado a terceiros pelo COMODANTE, ou ainda, em caso de ser dado em locação ou gravado por qualquer forma de obrigação real que importe na transferência da posse direta o presente comodato estará automaticamente rescindido, nos termos do art. 582 do CC, concedido o prazo de 30 dias a contar de sua ciência, para sua desocupação pelo COMODATÁRIO.

Do Foro

Elegem os contratantes o foro da Comarca de Miranda, MS para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de outros eventualmente privilegiados.

E por estarem livremente justos e contratados, cientes da obrigação contraídas e das conseqüências de sua inobservância, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Bodoquena, 27 de abril de 2.011.
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
Comodatário

COMODANTE
Testemunhas:
Testemunha:

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2739BA2A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 576/2011

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir e ou recuperar entradas de acesso veicular a sítios e fazendas no município".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei autorizativa:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal e utilizar-se do maquinário público com seus operadores,bem como os maquinários contratados, para abertura e ou recuperação de entradas de acesso veicular aos sítios e fazendas no município.

Artigo 2º - Todas as despesas decorrentes da realização dos serviços autorizados no artigo 1º serão por conta do município.

Artigo 3º - Revoga as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 05 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:14D4B103

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção do Sistema de Drenagem Urbana para esgotamento de águas pluviais na Avenida Pedro Antonio de Lima em Bodoquena.MS, Conforme Convênio n.º734.744/2010,MIN. INTEG. NACIONAL. conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 23 de Maio de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 06 de Maio de 2011.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:22484A3C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Maio de 2011.
HORAS: 13h30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bodoquena/MS, 06 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3C1EAC1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO N. 03/2011

ONDE ESTÁ ESCRITO:

VALOR DO REPASSE: R$ 16.884,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo:
R$ 11.818,80 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), em 12 parcelas de 984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
R$ 5.065,20 (cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), em bens de capital adquiridos pela Secretaria Municipal de Assist. Social em duas remessas de R$ 2.532,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
LEIA-SE:

VALOR DO REPASSE: R$ 12.663,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais), sendo:
R$ 8.864,10 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), em 09 (nove) parcelas de 984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
R$ 3.798,90 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em bens de capital adquiridos pela Secretaria Municipal de Assist. Social, repassados em duas remessas de R$ 1.899,45 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Bodoquena-MS, 06 de maio de 2011.

Assinam: **Dr. Jun Iti Hada – Prefeito Municipal**
Josefa Maria Peixoto Gomes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena-APAE

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:54A4BE42

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 162/2011.

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 05/05/2011.

ONDE-SE LÊ: Bodoquena – MS, 25 de Abril de 2011.

LEIA-SÊ: Bodoquena – MS, 26 de Abril de 2011.
Bodoquena 06 de Maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD10F41D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 026/2011

Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para as empresas em construção e funcionamento e novas indústrias, comércios e prestadores de serviços que se instalarem no município e dá outras providências.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul,USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bodoquena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA GESTÃO PLANEJADA PARA O DESENVOLVIMENTO

Art. 1º Fica criada a Gestão Planejada para o Desenvolvimento que estabelece incentivos fiscais para empresas que se estabeleçam ou ampliem suas atividades no Município de Bodoquena.

Parágrafo único. Todos os incentivos constantes desta Lei serão concedidos mediante Decreto.

CAPÍTULO II
DAS EMPRESAS QUE VIEREM A SE INSTALAR OU AMPLIAR SUAS ATIVIDADES NO MUNICIPIO DE BODOQUENA

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às empresas que desenvolvam processo produtivo industrial, bem como às de organização de pesquisa científica e tecnológica, comerciais, mineração, e de prestação de serviços que vierem a se instalar ou ampliar suas atividades no Município, os seguintes incentivos:

I – Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), se dará nos termos do § 1º e § 2º, e alíneas, deste artigo;

II – Isenção dos emolumentos e preços públicos municipais relativos aos procedimentos administrativos necessários para a aprovação ou regularização do projeto de construção, reforma e ampliação.

§ 1º – A redução, até o mínimo permitido da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), será pelo período de 12 (doze) anos na seguinte forma:

a) 60% de desconto nos primeiros 6(seis) anos de instalação, passando a ser de 2% da receita auferida no período;
b) 40% de desconto nos 6 (seis) anos seguintes , passando a ser de 3% da receita auferida no período

§ 2º -A redução será efetuada as seguintes empresas que vierem a se instalar ou ampliar suas atividades no Município, prestadoras dos seguintes serviços:

a) mineração
b) hotéis
c) lanchonetes
h) Serviços de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.
i) balneários
j) turismo rural

Art. 3º Os benefícios descritos neste Capitulo, serão concedidos em caráter geral às pessoas jurídicas ou firmas individuais, desde que gerem no mínimo 05 (cinco) empregos.

CAPÍTULO III
DO PEDIDO DE CONCESSÃO

Art. 4º O pedido de concessão de incentivos deverá ser formulado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, contendo:

I - projeto de investimento consistente de memorial descritivo e justificativa de interesse neste município, previsão dos recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades, cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos e previsão de empregos a serem gerados;

II - contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado e atualizado;

III - livro registro de empregados;

IV – comprovação de regularidade fiscal, perante o município, da pessoa jurídica ou física solicitante;

Art. 5º Na falta de qualquer dos documentos constantes do artigo 4º, será concedido prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado para apresentação dos mesmos.

Art. 6º O Decreto de Concessão de Incentivos, de que trata o parágrafo único do artigo 1º, será publicado no Jornal Oficial do Município, após serem ouvidos os órgãos competentes.

Art. 7º Os Distritos, Loteamentos e Condomínios Industriais beneficiados pela presente Lei, se necessário, após análise do órgão competente, deverão implantar área para coleta seletiva dos detritos, destinação dos detritos não recicláveis e dos detritos tóxicos e para instalação de tratamento de esgoto próprio.

Art. 8º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, a qualquer tempo e com qualquer periodicidade, solicitar a comprovação por parte da empresa enquadrada nesta Lei, do cumprimento e da continuidade das condições que a habilitaram ao recebimento dos incentivos.

Art. 9º Ficando comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, a empresa estará sujeita a devolução dos incentivos recebidos com juros e multa, bem como às penalidades previstas na legislação tributária municipal, sem prejuízo das demais medidas, administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Art. 10 Será revogado o Decreto de Concessão de Incentivos às empresas que deixarem de preencher, a qualquer tempo, as condições de enquadramento previstas nesta Lei, ficando obrigadas ao recolhimento normal dos tributos municipais devidos imediatamente à ocorrência do evento que tenha caracterizado sua exclusão daquelas condições, sem prejuízo da aplicação de multas, juros e atualizações monetárias previstas em Lei.

Art. 11 Os benefícios descritos nesta Lei serão concedidos desde que observados os valores previstos na LOA e na LDO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Para os fins previstos nesta Lei, considera-se exercício fiscal o período compreendido entre o dia 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Art. 16 Os incentivos da presente Lei aplicam-se também aos processos anteriormente aprovados, da mesma natureza, respeitando-se o prazo prescricional previsto no artigo 174 do Código Tributário Nacional.

Art. 17 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 05 de maio de 2.011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:74236D20

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 161/2011.

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 05/05/2011.
ONDE-SE LÊ: Bodoquena – MS, 25 de Abril de 2011.
LEIA-SÊ Bodoquena – MS, 26 de Abril de 2011.
Bodoquena 06 de Maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F499888B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÂO PRESENCIAL 057/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, **através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o cancelamento do pregão Presencial 057/2011. Objeto** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena. O edital foi cancelado por haver divergência na data de abertura onde o aviso foi publicado com data de abertura marcada para dia 06 de maio, e no edital equivocadamente marcado sua abertura para dia 04 de Maio de 2011. Sendo assim torna-se cancelado o processo licitatório para readequação do edital, o qual devera ser republicado oportunamente.

Bodoquena/MS, 04 de Maio de 2011

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5C749FF5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 066/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por**:** OBJETO: Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de Maio de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 06 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7157375

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.013/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Bodoquena/ MS e Pastoral da Criança, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
OBJETO: Repasse de recursos materiais de custeio (tela, arames, sementes, dobradiças e sombrite), para a execução exclusiva do Projeto "Hortas Fundo de Quintal" que atenderá 50 famílias acompanhadas pela Pastoral da Criança durante o exercício de 2011. Os recursos são advindos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA com deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bodoquena.
VALOR DO REPASSE: R$ 8.665,00 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), em materiais de custeio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
08.243.301 – Políticas Públicas Sociais
2.015 – Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/04/2011 a 31/12/2011.

Bodoquena/ MS, 26 de Abril de 2011.

Assinam: ***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal
ODETE BANDEIRA
Diretora da Pastoral da Criança

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:93E8EFD5

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.004/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Bodoquena/ MS e Pastoral da Criança, por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
OBJETO: Repasse de recursos materiais de custeio (palanques), para a execução exclusiva do Projeto "Hortas Fundo de Quintal" que atenderá 50 famílias acompanhadas pela Pastoral da Criança durante o exercício de 2011. Os recursos são advindos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA com deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bodoquena.
VALOR DO REPASSE: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) em materiais de custeio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
08.243.301 – Políticas Públicas Sociais
2.015 – Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente
33.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/04/2011 a 31/12/2011.

Bodoquena/ MS, 11 de Abril de 2011.

Assinam: ***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal
ODETE BANDEIRA
Diretora da Pastoral da Criança

Publicado por:
Maria Lucia Pereira de Souza Barcelos
Código Identificador:D8BA3F7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para reformas de pontes de madeira em vigamento simples nos seguintes locais: Córrego Formosinho – Trecho Balneário Municipal, Córrego Restinga – Trecho Rua Monte Castelo e Córrego Formoso – Trecho Balneário Municipal. Em vigamento Armado: Córrego Taquaral – Trecho Estrada Municipal – Gruta do Lago Azul, no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **24 de maio de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 06 de maio de 2011.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75F7EBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso Sul, do dia 27.04.2011 N° 0323, onde se lê: ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2011. HORAS: 09h00min. Lê-se: ABERTURA DA SESSÃO: 13 de maio de 2011. HORAS: 09h00min altera-se com base no Art. 21 § 4° da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas
Bonito/MS, 06 de maio de 2011.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A2C2DE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 1 (um) trator usado, 01 (um) perfurador de solo hidráulico novo e 01 (um) guincho hidráulico traseiro novo, para ser utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Shark Tratores e Peças Ltda
Valor: R$ 39.565,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
Data: 06/05/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25F9D4F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N. º 1.727 DE 05 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de realização da 33ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.

Art. 2º - O valor do repasse será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo Único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 05 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CB3C6FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 041/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Nomeia a Servidora Juliana Cristina Dias Ferreira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Juliana Cristina Dias Ferreira, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2011.

Camapuã, 06 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:37A025EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N.º 1.728 DE 05 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o CTG – Centro de Tradição Gaúcha – Pousada dos Tropeiros de Camapuã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL, no de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Tradição Gaúcha (CTG), Pousada dos Tropeiros de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para realização das festividades denominada "4º Costelão" a ser realizado no dia 01 de maio de 2011, no Município de Camapuã.

Art.2º O valor do presente convênio será de R$1.000,00 (hum mil reais), em parcela única, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 05 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6F635E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.415 DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Camapuã-MS), com mandato até 03 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Integram a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros:

I- Ronaldo Miranda de Barros- como representante do órgão que impôs a penalidade;

II- Marcos Alberto Alves Rodrigues - por declaração do Chefe do Poder Executivo pela inexistência de entidade representativa da sociedade ligada à are de trânsito;

III- Taynara Mazuchin da Silva Cardozo - por declaração do Chefe do poder Executivo pela inexistência de representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de março de 2011.

Camapuã/MS, 18 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins, que por não existir nenhum representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio no Município de Camapuã-MS para compor a JARI, conforme inciso II, do artigo 3º do Decreto º 1.934, de 21 de Maio de 2007, nomeio como membro da JARI – *Junta Administrativa de Recursos de Infrações*- o Sr. Marcos Alberto Alves Rodrigues.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os efeitos legais.
Camapuã-MS, 04 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C5222B00

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2011, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **15 de Abril de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída de forma paritária a **Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização** para acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos serviços oferecidos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:
I - **Rosinete Batista dos Santos,** representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
II - **Eidir Ferreira Passos Arruda,** representante da ALAC;
III - **Marcos Alberto Alves Rodrigues,** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
IV - **Ivarlete Pinheiro,** representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã/MS**);**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Abril de 2011.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:118B6A02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº96/2011

"RETIFICA O INCISO I, DA PORTARIA Nº 92/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I – Alterar a redação do inciso I, da Portaria nº 92/2011, de 07 de abril de 2011, para que sua redação passe a ser a seguinte:

"I – Designar a Servidora ANDRÉIA RODRIGES PANTOJA, contratada através do Processo seletivo Simplificado nº 001/2011, da secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela coordenação do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social."

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de abril de 2011.

Eldorado - MS, 06 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C2F05624

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 3/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 894 de 13 de abril de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - A alteração do Conteúdo Programático do **Cargo de Cuidador de Idosos** constante do Anexo II do Edital01/2011, que passam a ser o constante do anexo único deste edital.

II – A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, fixado no edital n. 01/2011, até as 17 horas do dia 13 de maio de 2011, mantendo-se os demais dispositivos estabelecidos anteriormente.

Iguatemi, MS, 06 de maio de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Decreto nº.894/2011

Anexo Único ao Edital n. 3/2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

10 Questões de Língua Portuguesa:
Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

10 Questões de Matemática: Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
a) Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.; Conceitos básicos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Principais aplicativos comerciais: Editor de texto (Word 2003), planilhas eletrônica (Excel 2003), geração de material escrito, visual e sonoro; Sistema Operacional Windows (XP, Windows 2000 e ME).

b) Atribuições e rotina do cuidador, A ocupação de cuidador. O cuidador e a pessoa cuidada, o cuidador e a família. Alimentação saudável e recomendações para alimentação, alimentação por sondas (dieta enteral). Adaptações ambientais para a pessoa idosa. Auxilio do cuidador a pessoa idosa com vestuário, acomodações, comunicação, dificuldade de memória, problemas com sono e cuidados com sondagem vesical. Prevenção de escaras (úlceras de pressão). Cuidados com medicação. Emergências no domicílio. Processo de envelhecimento. Demência, Doença de Parkinson, Mal de Alzheimer e as doenças mais freqüentes da pessoa.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C713B652

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia o candidato José Jailton Crispim Alves, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010,

relacionado no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 019/1999 de 16 de dezembro de 1999 – Estatuto do Magistério, e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	52-01790-7	José Jailton Crispim Alves	19

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E0480377

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 3 DE MAIO DE 2011.

Designa o servidor Francisco Coelho de Carvalho, para exercer sem ônus, as funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Cotação de Preços, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Coelho de Carvalho, matrícula funcional nº 925-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Automotivos I, para exercer sem ônus, as funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Cotação de Preços, Símbolo GER-4/Gerência de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 3 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0EDCA2C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 154/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 092/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE (POSTDOOR) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA.
Naviraí, 06 de Maio de 2011.

VIVIANE RIBEIRO VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167/2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:E6CA7E7D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2011

PROCESSO N. º 139/2011 - PREGÃO N. º 083/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. PRAZO: 06/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 824,70 (oitocentos e vinte quatro reais e setenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-30.90.39 (R 2649). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e João Valentim de Abreu. Naviraí – MS, 06 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:828F9858

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito as publicações: código do identificador D8F0E3AF do dia 03 de Maio de 2011, edição nº 0327, página 17 e código do identificador 40878AF0 do dia 06 de Maio de 2011, edição nº 0330, páginas 24 e 25 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Aviso de Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação do Processo nº 076/2011 – Pregão nº 045/2011 – Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí - MS, 06 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:434C47B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 076/2011 - PREGÃO N. º 045/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL. Vencedora: FERRACINI & HAAS LTDA - ME, com o item: 001, totalizando valor de R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 076/2011 referente ao Pregão Presencial nº 045/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 076/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011. Maria Cristina Tezolini Gradela – Ger. de Saúde e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 038/11, César Martins da Foncêca – Ger. de Educação e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 034/11, Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gab. e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 033/11, Sebastiana Olivia Nogueira Costa – Ger. de Finanças e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 027/11, Moisés Bento da Silva Junior – Ger. de Receita e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 030/11, Cleci Fortunati Souza – Ger. de Ass. Social e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 035/11, João do Carmo Neves – Ger. de Meio Amb. e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 036/11, Ronaldo da Silva Botelho – Ger. De Obras e Serv. Pub. e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 032/2011 e Ger. de Desenv. Econômico e Ord. de Despesas, conf. Decreto nº 041/11. Naviraí, 02 de Maio 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9455E24F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011

PROCESSO N. º 131/2011 – PREGÃO N. º 078/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOPARA ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL. Vencedoras: DENTAL REZENDE LTDA, com os itens: 006, 008, 009, 010, 016, 018, 019, 021, 023 , 024, 025, 034, 040, 045, 046, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 059, 060, 061, 064, 073, 077, 078, 079, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 138, 146, 147 e 149, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA com os itens: 002, 013, 014, 015, 017, 029,031, 036, 037, 044, 047, 062, 065, 066, 068, 069, 070, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 107, 108, 109, 116, 117, 141, 142, 143, 144, 145 e 150, MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA – EPP , com os itens: 001, 011, 012, 020, 026, 032, 041, 042, 043, 050, 051, 072, 074, 089, 115, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 139 e 140, POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 003, 004, 005, 022, 027, 028, 030, 033, 038, 039, 048, 063, 067, 071, 087, 088 e 148 . Naviraí – MS, 06 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 017/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. –

Naviraí-MS, 06 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F4E91F97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2011

PROCESSO N. º 139/2011 - PREGÃO N. º 083/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CASSIA SIMÕES SANTANA – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E O PROCON DESTE MUNICIPIO. PRAZO: 06/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 18.024,86 (dezoito mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-30.90.39 (R 2649) - GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2649). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011 e Rafael Pinheiro Dantas.

Naviraí – MS, 06 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:30601BF5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2011
PROCESSO N. º 139/2011 - PREGÃO N. º 083/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. PRAZO: 04/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-30.90.39 (R 2649). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Jairo de Osti. Naviraí – MS, 04 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B8A1F6F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2011

PROCESSO N. º 139/2011 - PREGÃO N. º 083/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRÁFICA SOARES LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. PRAZO: 06/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.696,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-30.90.39 (R 2649). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e Waldemir Santos da Silva. Naviraí – MS, 06 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DD342645

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 063, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR **ROGÉRIO DIAS RODRIGUES,** portador do RG nº 24838898-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 169719478-88, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I,** Padrão CCAS 202, lotado junto a Assessoria de Gabinete, com vaga prevista no anexo I da Lei nº 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no anexo VII da lei 1525, de 28 de abril de 2009, a partir de 10 de março de 2011.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D602D6E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de abril de 2011, ano II, nº 0323, página 17.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CF477B70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 660/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011.

"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3° E ARTIGO 9° DA LEI N° 658/2011, DE 13 DE ABRIL DE 2011, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL- CMDRS, DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. O artigo 3°, da Lei n° 658, de 13 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS será composto por representantes das seguintes entidades formais, com sede regular no município de Rio Negro/MS, como segue:

I. Secretaria Municipal de Produção, Meio Ambiente e Turismo;
II. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III. Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;
IV. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;
V. Sindicato Rural Patronal de Rio Negro-MS;
VI. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Negro-MS;
VII. Banco do Brasil S/A;
VIII. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MS
IX. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;
X. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado do Mato Grosso do Sul - IAGRO;
XI. Policia Militar Ambiental;
XII. Associação de Preservação do Meio Ambiente de Rio Negro - APREMARINE;
XIII. Associação Agro-vida - Projeto Água Viva;
XIV. Associação dos Afro-descentes Quilombola do Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Comunidade Ourolândia – Rio Negro;
XV. Associação dos Produtores de Nova Esperança;
XVI. Associação dos Produtores, Meeiros, Arrendatários da Região da Olaria;
XVII. Comunidade Rural de São Francisco;
§ 1°.....
§ 2°.....
§ 3°....."
Artigo 2°. O artigo 9° da Lei n° 658, de 13 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e afixada no local de costume.

_____

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:BF161AEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38 inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666 e suas alterações, e do que consta do processo 1077/2011, Convite nº38/2011, decide Homologar o item de nº 01 – no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a empresa Olimpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contabeis.
Sidrolândia-MS, 06 de maio de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:17073A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O 073/2011

Súmula

Dispõe sobre a aprovação do projeto de loteamento na forma que Dispõe a Lei Complementar Nº 58/2010 e dá outras providencias.

DALTRO FIUZA Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 58/2010 Artigo 53, combinado com o disposto na Lei Orgânica do Município, e. **Considerando** o parecer técnico emitido, que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 26/2006 e Lei Complementar Nº 58/2010, emitido pela Comissão de Diretrizes Urbanísticas **Considerando ainda** a apresentação das planilhas de serviços a serem implantados no loteamento com cronograma de prazo máximo 12 (doze) meses a contar da aprovação do referido Termo.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do loteamento denominado **Golden Residence,** de propriedade de Gerson Claro Dino, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF Sob Nº 404.823.321-15,** com área total de 30.000,00 m2 (trinta mil metros) quadrados, Loteamento L-4 localizado na área urbana desta cidade na ZEIS "Zona Especial de Interesse Social", Área denominada Chácara da Amizade Gleba 8, matricula 12.786 do 1º Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Sidrolândia/MS localizado na área urbana desta cidade, com as seguintes áreas e Percentuais:

área de lotes	19.49-89,35 m2 =	64,96%
área de ruas e logradouros	6.008,00 m2 =	20,03%
área institucional	3.000,20 m2 =	10,00%

área verde	1.502,45 m2	=	5,01%
área total	30.000,00 m2	=	100,00%.

-número de lotes 51 (cinqüenta e uma) unidades.

Art. 2º Fica aprovado o cronograma físico do empreendimento para execução das obras e serviços de Infra-Estrutura em até 12 (doze) meses, conforme cronograma abaixo:
Vias Urbanas Abertura de Ruas, Pavimentação Asfáltica com RR2C, Guias e Sarjetas, rampas de acessibilidade conforme. projeto. 08 (oito) meses;
-Rede de Água Potável Implantação de Rede de Distribuição de Água Potável, ligação domiciliar e Kit Cavalete, conforme projeto aprovado. pela Concessionária. 05 (cinco) meses;
-Rede de Energia Elétrica, implantação de rede de distribuição e iluminação pública.
-conforme projeto aprovado pela Concessionária. 02 (dois) meses;
-Locação da área Locação das quadras e lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal. 03 (três) meses;
-Galerias de Águas Pluviais – Sistema de drenagem superficial conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de serviços Urbanos. 03 (três) meses;
-Serviços de tratamento Paisagístico das vias e logradouros, conforme padrões e normas técnicas da Prefeitura Municipal. 02 (dois) meses.

Art. 3º Em garantia a execução dos serviços e obras de Infra-Estrutura fica, entretanto, determinado que juntamente com o registro do loteamento deva ser lavrada Escritura Pública de Hipoteca em garantia pelos serviços acima de 06 (seis) lotes de terras assim descritos, lotes 25, 26; 27; 28; 29 e 30 da quadra 03 (três) do referido loteamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4FF96497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Renan Nunes Osiro – Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 100.058,76 (cem mil cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Walfrido Manoel da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:526879CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adilson de Souza Osiro – Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 82.201,94 (oitenta e dois mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Adilson de Souza Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C15F5E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demilson Garcia Carvalho - Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 21.907,82 (vinte e um mil novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Demilson Garcia Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2B62007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2505/2011

Processo n° 3114/2011
Favorecido: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Patrulha Mecanizada para atender as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme contrato n° 79/2011.
Valor Global: R$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – 20.601.0315.1131.0000
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento – 44.90.52.22
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3A70F44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de homologação do pregão presencial n° 05/2011 publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de maio de 2011 pg 41.

Processo Licitatório n° 1294/2011
Pregão Presencial n° 05/2011

Onde se lê:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 05/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: Renan Nunes Osiro Me, os itens de n°s 20, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 49 no valor mensal de R$ 105.013,16 (cento e cinco mil treze reais e dezesseis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê se:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 05/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: Renan Nunes Osiro Me, os itens de n°s 20, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 49 no valor mensal de R$ 100.058,76 (cem mil cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EDA3A494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2521/2011

Processo n° 3037/2011
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para o fornecimento de mandioca picada, para atender a Merenda da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A019D415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2517/2011

Processo n° 3101/2011
Favorecido: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Patrulha Mecanizada para atender as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme contrato n° 81/2011.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – 20.601.0315.1131.0000
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento – 44.90.52.22
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E00B469A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2504/2011

Processo n° 3116/2011
Favorecido: MS Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Patrulha Mecanizada para atender as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme contrato n° 60/2011.
Valor Global: R$ 205.340,00 (duzentos e cinco mil trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – 20.601.0315.1131.0000
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento – 44.90.52.22
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:73A60B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 234/2011

Processo n° 3041/2011
Favorecido: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato n° 92/2011 a execução pela contratada para serviços de drenagem de águas fluviais, com 15m² de serviços preliminares, 01 projeto e 290 m de micro drenagem, conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal d Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 81.571,61 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras e Manut. de ser. Urbaniz. da cidade e dist. – 15.451.0280.1169.0000
Outros Materiais de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0897AB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2524/2011

Processo n° 3041/2011
Favorecido: Tecvia Engenharia e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato n° 92/2011 a execução pela contratada para serviços de drenagem de águas fluviais, com 15m² de serviços preliminares, 01 projeto e 290 m de micro drenagem, conforme planilha de quantificação e cronograma físico financeiro anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal d Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 81.571,61 (oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Implantar Obras e Manut. de ser. Urbaniz. da cidade e dist. – 15.451.0280.1169.0000
Outros Materiais de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8811892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°2520/2011

Processo n° 3037/2011
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para o fornecimento de mandioca picada, para atender a Merenda da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C70FB518

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2522/2011

Processo n° 3087/2011
Favorecido: Moacir Hernandes Nonato
Objeto: Constitui objeto do presente contrato aquisição de produtos, para serem sorteados junto á população diante do pagamento em dia do IPTU 2011, pata atender a Secretaria Municipal de Finanças. Conforme Contrato n° 74/2011.
Valor Global: R$ 36.775,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades do Cerimonial e Eventos – 04.122.0045.2081.0000
Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:59554065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 106/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 106/2010, referente à contratação de empresa para compra de Materiais para Construção e Pavimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: Adita-se o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente a 20 % (vinte por cento) no valor do contrato.
Assinam: Daltro Fiuza e Rosane Aparecida Marx

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0FBC3B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2498/2011

Processo n° 2529/2011
Favorecido: Jorge Vicente de Souza Ferreira ME
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para manutenção das quadra poliesportiva da EMPG Olinda Brito de Souza, Praça de Esporte Carandazal e área de lazer do bairro Pé de Cedro.
Valor Global: R$ 52.156,28 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Const/Reforma e Ampliação de Praças de Esportes no Município – 27.811.0376.1164.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7DA2DA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 235/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ilson Marques da Silva - Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 9.813,76 (nove mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AD72955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ilson Marques da Silva - Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 9.813,76 (nove mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:40DAD137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Rosa Sheila Alves Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 6.220,50 (seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Rosa Sheila Alves

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7BF10A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda – Me

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 12.667,16 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:21BE42B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Luiz Volirmo Bortolim
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 51.495,62 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolim

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2C41BCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2011

Processo Licitatório n° 1294/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Vacaria Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal Aprox.: R$ 125.754,64 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5966FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 2559/2011

Processo n° 4990/2010
Favorecido: Santa Cruz Construções e Terraplanagem Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 (quatrocentos) famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Valor Global: R$ 35.052,72 (trinta e cinco mil cinquenta dois reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Fretes e Transportes de Encomendas – 33.90.39.74
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7EA656AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 233/2011

Processo n° 3104/2011
Favorecido: Márcio Januário Alves Me
Objeto: Valor referente a aquisição de material permanente para mobiliar as escolas de educação infantil, conforme o edital de pregão presencial n° 08/2011 e processo licitatório n° 1853/2011 e contrato n° 77/2011.
Valor Ordinario: R$ 15.065,52 (quinze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 40% – 12.361.0204.1102.0000
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – 44.90.52.34
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C2BB4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N° 232/2011

Processo n° 3105/2011
Favorecido: ABC-R Comercial Ltda
Objeto: valor referente a aquisição de material permanente para mobiliar as escolas de educação infantil, conforme o edital de pregão presencial n° 08/2011 e processo licitatório n° 1853/2011 e contrato n° 78/2011.
Valor Ordinário: R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Equipar e Estruturar as Unidades da Rede Municipal – 40% – 12.361.0204.1102.0000
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – 44.90.52.34
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:462A4C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO N°2501/2011

Processo n° 3037/2011
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda
Objeto: Constitui objeto do presente convite a contratação de empresa para o fornecimento de mandioca picada, para atender a Merenda da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000

Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:99E27181

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 194/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1505/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTONAN VEÍCULOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo pick up, bi-combustível, direção mecânica, ar condicionado, cabine simples, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 146.
DATA: 20/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6CEFFDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA Nº. 196/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1507/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA*
OBJETO: Aquisição de motocicleta trail on/off-road, partida elétrica, 125 à 199CC para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
VALOR R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52 – Material de Permanente – Ficha 166.
DATA: 19/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIS FELIPE DO VAL NASCIMENTO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2FB64496

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº.198/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1707/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666 de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – FMS - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.52 - Material de Consumo – Ficha 329.
DATA: 20 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSSI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D75D96C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 274/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2280/2010 – Convite nº 144/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***JOSÉ EDMUNDO GALDEANO FILHO – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 274/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ EDMUNDO GALDEANO FILHO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:82C2A4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 209/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 1814/2010 - Convite nº. 125/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *E. E. DE OLIVEIRA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Locação de Bens Móveis nº 209/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:36F31F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 274/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2280/2010 – Convite nº 144/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***JOSÉ EDMUNDO GALDEANO FILHO – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 274/AJ/2010.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil areais), referente ao item 01 da Proposta de preços, equivalente a aproximadamente em 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ EDMUNDO GALDEANO FILHO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FA1ADDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7251/2009 – Pregão Presencial nº. 064/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA – EPP*.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações nas descrições, readequação de quilometragem das linhas de transporte escolar e inclusão de Linha, considerando a necessidade de mudanças nas linhas do transporte escolar, devido às condições das estradas de acesso e conforme matrículas e transferências dos alunos usuários deste transporte, correspondente ao Contrato nº 008/AJ/2010, contados a partir de 01 de Abril de 2011.
VALOR: R$.264.714,84 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), equivalente em aproximadamente de 13,11 (treze vírgula onze por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E0D1A204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO Nº. 400/AJ/2008

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5040/2008 – Pregão Presencial nº. 046/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações nas descrições, readequação de quilometragem das linhas de transporte escolar e inclusão de linhas, considerando a necessidade de mudanças nas linhas, devido às condições das estradas de acesso e de conformidade com as matrículas e transferências dos alunos usuários do transporte, correspondente ao Contrato nº. 400/AJ/2008, contados a partir de 01/04/2011.
VALOR: R$.187.128,75 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 11,019% (onze vírgula zero dezenove por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 01/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:24A232E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 366/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº. 019/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e TRANSENGE ENGEN HARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 366/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:68D1E0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1666/2011– CONVITE Nº. 097/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de "Camisas Sociais", padrão Vigilância Patrimonial, para atender a reposição de estoque e suprir futuras contratações - Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *JOÃO DA SILVA FILHO – ME* – R$ 11.418,00 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais). Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:60030255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0282, página 31 de 23/02/2011, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 411/AJ/2010, Processo nº 5435/2010, Convite nº 234/2010, empresa: *AERO NETWORKS LTDA* **onde se lê:** Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; **leia-se**: §1º, II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3F781A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1699/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento técnico na área de direito público em conformidade com as especificações constantes no Anexo VI – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: SOL CURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D5136BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1661/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011.
OBJETO: Aquisição de mobiliários planejados para atender as novas instalações da Biblioteca Municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ANTONIO HELENO DOS SANTOS – ME – R$ 560.560,40 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FFF8374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011 – PROCESSO Nº. 2005/2011, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Garcias, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 25/05/2011, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1DAA114D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7251/2009 – Pregão Presencial nº. 064/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA – EPP.*
OBJETO: alteração na descrição e readequação de quilometragem da linha de transporte escolar, considerando a necessidade de mudança na linha, devido às condições das estradas de acesso e de conformidade com as matrículas e transferências dos alunos usuários do transporte, correspondente ao Contrato nº. 008/AJ/2010, contados a partir de 01 de Abril de 2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 7.513,74 (sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos), equivalente em aproximadamente a 0,38 (zero vírgula trinta e oito por cento), sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas.
DATA: 01 de Abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:09AC6A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 192/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1508/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de Câmara de Refrigeração Científica Vertical – 1.560 litros, refrigerador laboratorial - vacinas/medicamentos.
VALOR: R$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 351.

DATA: 20/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCO ANTONIO BONOTTO GONÇALVES DIAS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:120EDC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 191/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1506/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENZO CAMINHÕES LTDA*
OBJETO: - Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo minibus, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, 20 (vinte) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VALOR: R$150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 206.
DATA: 20/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILSON BARBOSA MACHADO
Representantes.

KENIA CAMILA FERNANDES
Representantes.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E7C827A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES Nº. 183/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1230/2011 - CARTA CONVITE Nº. 069/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 08 – Material de Consumo – Ficha 43.
DATA: 18/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6C517620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 400/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5040/2008 – Pregão Presencial nº. 046/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA***
OBJETO: alterações nas descrições e readequação de quilometragem das linhas de transporte escolar, considerando a necessidade de mudanças nas linhas, devido às condições das estradas de acesso e de conformidade com as matrículas e transferências dos alunos usuários do transporte, correspondente ao Contrato nº. 400/AJ/200, contados a partir de 01 de Abril de 2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 11.308,50 (onze mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), equivalente em aproximadamente a 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 01/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A34181CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA Nº. 193/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1706/2011 Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica - tipo - RL 1 C, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DOS.
VALOR: R$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (mês) mês, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93 de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51.03 – Obras e Instalações – Ficha 100. DATA: 20 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADEVANIR JESUS CAVÉQUIA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:88DCB235

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1772/2011 - CONVITE Nº. 104/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as atividades da "Rede Municipal de Ensino – REME".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MECHE & MARIN LTDA - ME* – R$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A51FF73E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, Torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital nº 001/2011, sofreu as seguintes alterações:

1. O subitem 1.6.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6.1. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **títulos** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:
a) ...
b) Nível Médio: Assistente Esportivo, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Prótese Dentária, Técnico em Enfermagem e Topógrafo.

2. O item 2 passa a vigorar com a seguinte redação, para os cargos de Nível Médio e Fundamental Indígena:

2 – DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Assistente Administrativo	05	40	799,89 + Abono	Ensino médio completo.		
Auxiliar de Saúde Bucal	**04**	**40**	**799,89 + Abono**	**Ensino médio completo**		
Assistente Esportivo	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Fiscal Ambiental	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	02	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.	**VESPERTINO**	**45,00**
Fiscal de Obras e Posturas	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Monitor de Informática	10	40	635,34 + Abono	Ensino médio completo com curso de informática com no minimo 180 horas		
Técnico de Prótese Dentária	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no CRO.		
Técnico em Enfermagem	02	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no COREN.		
Topografo	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no CREA.		

NÍVEL FUNDAMENTAL – INDÍGENA						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Merendeira	06	44	580,73 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.	**VESPERTINO**	**30,00**
Servente	06	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Vigia	**05**	**44**	**534,25 + Abono**	**5º Ano do Ensino Fundamental**		

3. O Item 7 passa a vigorar com a seguinte redação, para os cargos de Nível Médio:

7 – DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de **50 (cinqüenta) questões** ou **40 (quarenta) questões,** com **04 (quatro) alternativas de respostas,** sendo somente uma a correta**,** conforme a seguir especificado:

NÍVEL MÉDIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Assistente Administrativo	10	10	30	-	2,00	100,00
Auxiliar de Saúde Bucal	**10**	**10**	**30**	**-**	**2,00**	**100,00**
Assistente Esportivo	10	10	30	-	2,00	100,00
Fiscal Ambiental	10	10	30	-	2,00	100,00

Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	10	10	30	-	2,00	100,00
Fiscal de Obras e Posturas	10	10	30	-	2,00	100,00
Monitor de Informática	10	10	30	-	2,00	100,00
Técnico de Prótese Dentária	10	10	30	-	2,00	100,00
Técnico em Enfermagem	10	10	30	-	2,00	100,00
Topógrafo	10	10	30	-	2,00	100,00

4. Em razão da inserção do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal o Conteúdo Programático, para o referido cargo é o que segue:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Saúde Bucal
Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Aspectos éticos do exercício profissional; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia; Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso; Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação.

5. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Amambai/MS, 05 de maio de 2011.

Brasília Aparecida Neves Farias **Presidente**	**Zita Centenaro** **Membro**

Dilmar Dalvane Bervian **Membro**	**Deise Regina Ströer Spohr** **Membro**

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9F73CF00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 056/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º .Revogar a nomeação do candidato aprovado em Concurso Público **LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO**, constante do Anexo I, do Decreto nº 30/2011, de 02/05/2011, para o Cargo de Motorista Classe 'C".

Art. 2º Revogar a convocação dos candidatos aprovados abaixo nominados, constantes da Portaria nº-055/2011, de 05/05/2011.

APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Biblioteca	Márcia Regina Barbisan de Souza	4º

NIVEL ELEMENTAR

CARGO	NOME	Class.
Vigia	Erional Lopes da Silva	21º

ALFABETIZADO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Isabel Cristina de Souza Santos	21º
	Michel Gomes do Carmo	22º
	Juliane Santana da Silva	23º
	Ageani Vieira da Silva	24º

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de maio de 2011.

Edson Peres Ibrahim
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1F65EBC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.416, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Acresce membro e altera composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.530 de 01 de abril de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido mais 01 (um) membro e altera a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- (FHIS), os seguintes membros:

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Luiz Alberto Pires Moreira Suplente:Edivan Dias Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social	Fátima Malaquias de Oliveira Suplente: Marcos Alberto Alves Rodrigues
Representante da associação de Moradores- Vale do Sol e Nova Era.	Titular: Arlindo Pereira da Silva Suplente: David Luiz de Souza
Representante da Classe dos Engenheiros Civis e Arquitetos de Camapuã-MS.	Titular: Engenheiro Civil – Ademir de Oliveira Ávila Suplente: Arquiteta Andressa Gobbo
Representante do Sindicato Rural de Camapuã-MS.	Titular: Olírio de Vasconcelos Suplente: Saturnino Silvério Pereira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	Carlos Nino Brandolli Machado. Suplente: Edson de Saboya e Silva Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 18 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C41039CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50 / 2011

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 956 de 11/03/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE discriminadas abaixo:

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
18.541.0503.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.3.40.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.40.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	240.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**240.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
18.541.0503.2061 - Desenvlvimento dos Empreendimentos de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	35.000,00

11.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2051 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento - PID	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	205.000,00
	205.000,00
Total de Reduções ...:	**240.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 2 de Maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B715089B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
MATO GROSSO DO SUL	Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	2.º Bimestre

FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.

Especificação	**Bimestre Anterior**	**Bimestre Mar/Abr**	**Total**
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	1.360.155,60	1.218.574,62	2.578.730,22
Receita Patrimonial	4.272,41	9.016,48	13.288,89
Transferências Correntes	1.355.883,19	1.209.558,14	2.565.441,33
Total da Receita:	**1.360.155,60**	**1.218.574,62**	**2.578.730,22**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	778.288,65	702.119,88	1.962.897,23
Pessoal e Encargos Sociais	704.947,02	336.187,06	1.766.637,05
Outras Despesas Correntes	73.341,63	365.932,82	196.260,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.595,00	0,00
Investimentos	0,00	1.595,00	0,00
Total da Despesa:	**778.288,65**	**703.714,88**	**1.962.897,23**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de Abril de 2.011
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA NOGUEIRA RAMOS
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3AA01785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011 faz Saber a todos, que fará realizar Concurso Público de provas e títulos para investidura nos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, que será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Amambai e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso visa o provimento das vagas distribuídas no Quadro de Cargos, sendo que os demais classificados ficarão em cadastro de reserva, para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do concurso público.

1.1.1. Os candidatos em cadastro de reserva poderão ser convocados pela administração municipal para a contratação temporária, conforme estabelecer legislação municipal vigente.

1.2. O concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por meio de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

1.3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para o Município a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.

1.4. Os candidatos aprovados em todas as fases e admitidos estarão sujeitos ao regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai e Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, em vigor à época da investidura.

1.5. O concurso será regido por este Edital, organizado pela Prefeitura Municipal de Amambai, por intermédio da Comissão de Concurso Público, e executado pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.

1.5.1. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Concurso Público, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

1.5.2. A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, com competência para a elaboração, avaliação e correção das provas escritas, práticas e de títulos, bem como a apreciação e emissão de pareceres acerca dos pedidos de reconsideração e dos recursos.

1.6. A seleção de que trata este Edital consistirá de:

1.6.1. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **títulos** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:

a) Nível Superior: Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Bioquímico, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo.
b) Nível Médio: Assistente Esportivo, Técnico de Prótese Dentária, Técnico em Enfermagem e Topógrafo.
c) Nível Fundamental: Mecânico e Pedreiro.

1.6.2. Prova escrita, **objetiva** e de **redação** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **títulos** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:

a) Nível Superior: Administrador, Auditor de Controle Interno (Administrador ou Economista), Auditor de Controle Interno (Contador), Contador e Procurador Municipal.

b) Magistério: Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Professor I – Educação Infantil, Professor III – Educação Infantil, Professor II – Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol), Professor II – Língua Portuguesa, Professor II – Língua Materna (Guarani), Professor II – Matemática, Profissional de Suporte Pedagógico (Orientação Educacional) e Profissional de Suporte Pedagógico (Supervisão Educacional).

1.6.3. Prova escrita, **objetiva** e de **redação** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova de **títulos** (de caráter classificatório) e **prática** (de caráter eliminatório e classificatório) para os seguintes cargos:

a) Nível Médio: Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas e Monitor de Informática.
b) Nível Fundamental: Agente Administrativo.

1.6.4. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova de **títulos** (de caráter classificatório) e **prática** (de caráter eliminatório e classificatório) para os seguintes cargos:

a) Nível Fundamental: Motorista, Operador de Máquinas e Merendeira.

1.6.5. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova de **títulos** (de caráter classificatório) e **aptidão física** (de caráter eliminatório) para os seguintes cargos:

a) Nível Fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Servente, Trabalhador Braçal e Vigia.

1.7. O concurso será de provas e títulos.

1.8. O conteúdo programático das provas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2 – DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR						
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Administrador	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Administração de Empresas c/ registro no CRA.	**MATUTINO**	**75,00**
Assistente Social	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Serviço Social c/ registro no CRESS.		
Auditor de Controle Interno (Administrador ou Economista)	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Administração de Empresas ou Ciências Econômicas c/ registro no Conselho da Área.		
Auditor de Controle Interno (Contador)	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Ciências Contábeis c/ registro no CRC.		
Biólogo	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Biologia. (Bacharelado)		
Biomédico	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Biomedicina c/ registro no CRBio.		

NÍVEL SUPERIOR						
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Bioquímico	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Farmácia-Bioquímica c/ registro no CRF.		
Contador	01	20	2.243,52 +Abono	Curso superior completo em Ciências Contábeis c/ registro no CRC.		
Dentista	02	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Odontologia c/ registro na CRO.		
Enfermeiro	02	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Enfermagem c/ registro no COREN.		
Engenheiro Civil	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Engenharia Civil c/ registro no CREA.		
Fisioterapeuta	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Fisioterapia c/ registro no CREFITO.		
Médico Cardiologista	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Cardiologia, c/ registro no CRM.		
Médico Clínico Geral	03	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina c/ registro no CRM.		
Médico Ginecologista	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Ginecologia, c/ registro no CRM.	**MATUTINO**	**75,00**

Médico Neurologista	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Neurologia, c/ registro no CRM.		
Médico Oftalmologista	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Oftalmologia, c/ registro no CRM.		
Médico Ortopedista	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Ortopedia, c/ registro no CRM.		
Médico Pediatra	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Pediatria, c/ registro no CRM.		
Médico Psiquiatra	01	20	4.280,00 + Abono	Curso superior completo em Medicina e Especialidade em Psiquiatria, c/ registro no CRM.		
Médico Veterinário	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Medicina Veterinária c/ registro no CRMV.		
Nutricionista	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Nutrição c/ registro no CRN.		
Procurador Municipal	01	20	2.243,52 +Abono	Curso superior completo em Direito c/ registro na OAB.		
Psicólogo	01	20	2.243,52 + Abono	Curso superior completo em Psicologia c/ registro no CRP.		

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	N° DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS	Período Realização das Provas	Taxa de Inscrição (R$)
Assistente Administrativo	05	40	799,89 + Abono	Ensino médio completo.		
Assistente Esportivo	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Fiscal Ambiental	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	02	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.	**VESPERTINO**	**45,00**
Fiscal de Obras e Posturas	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo.		
Monitor de Informática	10	40	635,34 + Abono	Ensino médio completo com curso de informática com no minimo 180 horas		
Técnico de Prótese Dentária	02	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no CRO.		
Técnico em Enfermagem	02	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no COREN.		
Topografo	01	40	959,85 + Abono	Ensino médio completo c/ registro no CREA.		

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	N° DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS	Período Realização das Provas	Taxa de Inscrição (R$)
Agente Administrativo	05	40	635,34 + Abono	Ensino Fundamental Completo	**VESPERTINO**	**45,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	10	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Gari	10	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.	**VESPERTINO**	**30,00**
Mecânico	01	44	580,73 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Merendeira	06	40	580,73 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Motorista	03	40	635,34 + Abono	Ensino Fundamental Completo c/ CNH “D”.	**VESPERTINO**	**45,00**
Operador de Máquinas	03	40	635,34 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH “C”.		
Pedreiro	02	44	580,73 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Servente	20	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.	**VESPERTINO**	**30,00**
Trabalhador Braçal	10	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		
Vigia	06	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		

NÍVEL FUNDAMENTAL – INDÍGENA

CARGOS	N° DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS	Período Realização das Provas	Taxa de Inscrição (R$)
Merendeira	06	44	580,73 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		

					VESPERTINO	**30,00**
Servente	06	44	534,25 + Abono	5º Ano do Ensino Fundamental.		

MAGISTÉRIO						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)	02	20	622,16 + Regência 933,25 + Regência	· Ensino médio magistério; **ou** · Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.	**MATUTINO**	**75,00**
Professor I – Educação Infantil	01	20	622,16 + Regência 933,25	· Ensino médio magistério com habilitação para a educação infantil; **ou** · Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para a educação infantil.		
Professor III – Educação Infantil	10	25	777,42 + Regência 1.166,40 + Regência	· Ensino médio magistério com habilitação para a educação infantil; **ou** · Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para a educação infantil.		
Professor II – Artes	02	20	933,25	Licenciatura Plena – Artes ou Educação Artística.		
Professor II – Ciências	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – Ciências Físicas e Biológicas.		
Professor II – Educação Física	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – Educação Física c/ registro no CREF.		
Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol)	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Espanhol.		
Professor II – Geografia	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – Geografia.		
Professor II – História	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – História.		
Professor II – Língua Portuguesa	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Língua Portuguesa		
Professor II – Matemática	CR	20	933,25	Licenciatura Plena – Matemática		

MAGISTÉRIO						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Profissional Suporte Pedagógico – Orientação Educacional	01	20	1.119,90	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a área.	**MATUTINO**	**75,00**
Profissional Suporte Pedagógico – Supervisão Escolar	01	20	1.119,90	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a área.		

MAGISTÉRIO – ALDEIA AMAMBAI						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental			622,16 + Regência	· Ensino médio magistério; ou		

Fundamental (1º ao 5º Ano)	08	20	933,25 + Regência	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; ou · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.		
Professor II – Ciências	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – Ciências Físicas e Biológicas.		
Professor II – Educação Física	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – Educação Física c/ registro no CREF.		
Professor II – Geografia	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – Geografia.	**MATUTINO**	**75,00**
Professor II – História	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – História.		
Professor II – Língua Materna (Guarani)	02	20	622,16 + Regência	· Ensino médio magistério; **ou**		
			933,25 + Regência	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; **ou** Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.		
Professor II – Língua Portuguesa	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Língua Portuguesa		
Professor II – Matemática	01	20	933,25 + Regência	Licenciatura Plena – Matemática		

MAGISTÉRIO – ALDEIA LIMÃO VERDE						
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**Período Realização das Provas**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Professor I – Anos Iniciais do Ensino			622,16 + Regência	· Ensino médio magistério; **ou**		
Fundamental (1º ao 5º Ano)	02	20	933,25 + Regência	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.		
Professor II – Ciências	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Ciências Física e Biológica.		
Professor II – Educação Física	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Educação Física c/ registro no CREF.	**MATITUNO**	**75,00**
Professor II – Geografia	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Geografia.		
Professor II – História	01	20	933,25	Licenciatura Plena – História.		
Professor II – Língua Materna (Guarani)	02	20	622,16 + Regência	· Ensino médio magistério; **ou**		
			933,25	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; **ou** Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.		
Professor II – Língua Portuguesa	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Língua Portuguesa		
Professor II – Matemática	01	20	933,25	Licenciatura Plena – Matemática		

***Abono Salarial àR$ 28,96**
**** Regência de Classe (Magistério) à18,00% sobre Vencimento Base.**

3 – DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
g.3) Fotocópia da certidão de casamento;
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
g.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
g.9) Declaração de bens;
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
g.12) Comprovante de endereço;
g.13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
g.14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

j) Os candidatos aos cargos de Magistério – Indígena deverão comprovadamente, residir nas áreas indígenas do município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, ou possuir relações de parentesco até 2º grau, com famílias residentes nas reservas indígenas de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1.1. Os candidatos aos cargos de Magistério – Indígena, para a validação da inscrição deverão protocolar junto a Comissão de Concurso Público, até o dia 13.05.2011, Declaração de cumprimento das exigências estipuladas na alínea "j", subitem 3.1. deste Edital, emitida pelo Capitão da Aldeia.

3.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará o impedimento de tomar posse no cargo, com a perda do direito à vaga e anulação da nomeação porventura ocorrida.

3.2.1. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no concurso e na nomeação acaso ocorrida, com a conseqüente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.3. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br, a partir das 00h00 do dia 04.05.2011 até as 23h59min do dia 17.05.2011

4.3.1. Para os candidatos que não possuem acesso à Internet será disponibilizado um Posto de Atendimento situado na Biblioteca Virtual do Município de Amambai, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 3.700, Vila Primavera, na cidade de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, no período constante do item 4.3, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigmams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *link*s referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet.*

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.5. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo no concurso público, desde que as provas sejam aplicadas em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação das provas (matutino e vespertino) estabelecidos no item 2, deste edital (Tabela de Cargos).

4.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Amambai e a Sigma Assessoria o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7. A Prefeitura Municipal de Amambai e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Os valores das inscrições para os cargos estão assim definidos: Nível Superior – R$ 75,00, Nível Médio e Fundamental Completo – R$ 45,00 e Nível Fundamental Incompleto – R$ 30,00.

4.9. O comprovante definitivo de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site http://www.sigmams.com.br .

4.10. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

4.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.12. O candidato que solicitar a isenção da taxa de inscrição conforme Lei Municipal nº 1.999, de 5 de outubro de 2006, deverá apresentar requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Amambai, dirigido à Comissão de Concurso Público, devidamente instruído com os documentos que comprovem sua incapacidade financeira, até as 16h00 do dia 06.05.2011.

4.12.1. Protocolado o requerimento de isenção, a Comissão de Concurso Público irá encaminhá-los à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e posterior parecer.

4.12.2. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

4.12.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção deferidos deverão comparecer ao Posto de Atendimento situado na Biblioteca Virtual do Município de Amambai, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 3.700, Vila Primavera, na cidade de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 17.05.2011, para a confirmação da inscrição.

4.13.4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição indeferido, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

4.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Isenção determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.14.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.15. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

4.16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.17. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

4.18. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

4.19. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.20. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.21. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

4.22. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

5 – DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ao portador de deficiência, nos termos da legislação municipal em vigor c/c o § 1º, Art. 37 do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 – dos Cargos, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

5.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item 5.1. resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subseqüente, nos termos do § 2º, artigo 37, Decreto Federal nº 3298/99.

5.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.4. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.5. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.6. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.10. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) no Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do concurso como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

b) enviar, o laudo médico original ou cópia autenticada, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento) até o dia 17.05.2011 à Comissão de Concurso Público, ou protocolar junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, no seguinte endereço: Praça Cel. Valêncio de Brum, nº 333, centro, CEP.: 79.990-000 – Amambai/MS.

5.11. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.12. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na alínea "b" do item 5.10., causará o indeferimento do pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.13. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.14. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar-se como portador de deficiência e/ou não enviar o laudo médico, terá seu direito à reserva de vagas precluso.

5.15. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43º do Decreto n° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/89.

5.16. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17. O candidato aprovado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que avaliarão a sua condição física.

5.18. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a nomeação não será efetivada.

5.19. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40º, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Multipla).

5.19.1. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "b" o item 5.10 deste edital, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile, Ampliada ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

5.19.2. O candidato portador de deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "b" o item 5.10 deste edital, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

5.19.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "b" o item 5.10 deste edital, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.19.4. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.19.5. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, será disponibilizada prova em tamanho fonte 24.

5.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar este atendimento indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet a opção lactante e enviar certidão de nascimento original ou cópia autenticada, do lactante, comprovando sua necessidade especial em envelope fechado endereçado Comissão de Concurso Público, no endereço do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.20.1. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.20.2. A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de prova.

5.20.3. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.20.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.20.5. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O Concurso Público será composto de:
a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data provável de realização em 12 de junho de 2011, em horário e local a ser definido.

b) Redação, que será realizada juntamente com a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos constantes nos subitens 1.6.2 e 1.6.3 deste Edital.

c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos constantes nos subitens 1.6.3 e 1.6.4 deste Edital, aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em 03 de julho de 2011, em horário e local a ser definido.

d) Avaliação Física, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos constantes no subitem 1.6.5. deste Edital, aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em 03 de julho de 2011, em horário e local a ser definido.

e) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos aprovados nas etapas anteriores, com data provável de realização entre os dias 12 a 14 de julho de 2011, em horário e local a ser definido.

7 – DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de 50 (cinqüenta) questões ou 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo somente uma a correta, conforme a seguir especificado:

NÍVEL SUPERIOR						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Administrador	10	10	30	-	2,00	100,00
Assistente Social	15	-	35	-	2,00	100,00
Auditor de Controle Interno (Administrador ou Economista)	10	10	30	-	2,00	100,00
Auditor de Controle Interno (Contador)	10	10	30	-	2,00	100,00
Biólogo	15	-	35	-	2,00	100,00
Biomédico	15	-	35	-	2,00	100,00
Bioquímico	15	-	35	-	2,00	100,00
Contador	10	10	30	-	2,00	100,00
Dentista	15	-	35	-	2,00	100,00
Enfermeiro	15	-	35	-	2,00	100,00
Engenheiro Civil	10	10	30	-	2,00	100,00
Fisioterapeuta	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Cardiologista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Clínico Geral	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Ginecologista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Neurologista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Oftalmologista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Ortopedista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Pediatra	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Psiquiatra	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Veterinário	15	-	35	-	2,00	100,00
Nutricionista	15	-	35	-	2,00	100,00
Procurador Municipal	15	-	35	-	2,00	100,00
Psicólogo	15	-	35	-	2,00	100,00

NÍVEL MÉDIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Assistente Administrativo	10	10	30	-	2,00	100,00
Assistente Esportivo	10	10	30	-	2,00	100,00
Fiscal Ambiental	10	10	30	-	2,00	100,00
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	10	10	30	-	2,00	100,00
Fiscal de Obras e Posturas	10	10	30	-	2,00	100,00
Monitor de Informática	10	10	30	-	2,00	100,00
Técnico de Prótese Dentária	10	10	30	-	2,00	100,00
Técnico em Enfermagem	10	10	30	-	2,00	100,00
Topógrafo	10	10	30	-	2,00	100,00

NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Agente Administrativo	10	10	30	-	2,00	100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	20	-	2,50	100,00
Gari	10	10	20	-	2,50	100,00
Mecânico	10	10	20	-	2,50	100,00
Merendeira	10	10	20	-	2,50	100,00
Motorista	10	10	30	-	2,00	100,00
Operador de Máquinas	10	10	20	-	2,50	100,00
Pedreiro	10	10	20	-	2,50	100,00
Servente	10	10	20	-	2,50	100,00
Trabalhador Braçal	10	10	20	-	2,50	100,00
Vigia	10	10	20	-	2,50	100,00

MAGISTÉRIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor I – Educação Infantil	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor III – Educação Infantil	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor II – Artes	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – Ciências	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – Educação Física	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol)	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – Língua Materna (Guarani)	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor II – Geografia	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – História	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor II – Língua Portuguesa	-	-	35	15	2,00	100,00
Professor II – Matemática	10	-	25	15	2,00	100,00
Profissional Suporte Pedagógico – Orient.Educacional	10	-	25	15	2,00	100,00
Profissional Suporte Pedagógico – Supervisão Escolar	10	-	25	15	2,00	100,00

7.2. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do Anexo I, deste Edital.

7.3. A duração da prova objetiva para todos os cargos será de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo de Redação, quando houver.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do comprovante de inscrição definitivo e de documento de identificação com foto recente.

7.5. Serão considerados documentos de identificação os documentos relacionados no item 4.17, deste Edital.

7.5.1. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou protocolos de entrega de documentos.

7.5.2. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial, na forma definida no item 4.17 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original conforme definido no item 4.17, por motivo de roubo, perda ou furto, ocorrido nos trinta dias anteriores à data da prova, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressões digitais em formulário próprio de ocorrências.

7.5.4. A identificação especial poderá ser exigida de candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará ao candidato a eliminação automática do certame.

7.8. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgados pela organização do Concurso Público.

7.9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das provas.

7.10. Durante a realização da prova objetiva e de redação não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.

7.11. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do concurso, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao concurso.

7.12. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.13 No ato da realização da prova objetiva e de redação, serão fornecidos o caderno de questões, a folha de redação e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.14. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o caderno de questões, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, e o número de seu documento de identidade.

7.18. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente treinado.

7.19. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas, após o seu preenchimento, e a folha de redação (quando for o caso).

7.20. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

7.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, pelos fiscais e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.23. Será automaticamente ELIMINADO do Certame o candidato que, durante a realização da prova:
a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
d) utilizar-se de, ou deixar ligados, quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou digitais que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, como por exemplo: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, pager, etc., bem como fizer uso de régua de cálculo, livros, calculadoras ou equipamentos similares.
e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.23.1. A Comissão do Concurso Público recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

7.23.2. A Comissão do Concurso Público não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados bem como não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24. Não será pontuada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.25. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

8 – DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1. A prova de redação será aplicada para candidatos aos seguintes cargos:

a) Nível Superior: Administrador, Auditor de Controle Interno (Administrador ou Economista), Auditor de Controle Interno (Contador), Contador e Procurador Municipal.
b) Nível Médio: Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas e Monitor de Informática.
c) Nível Fundamental: Agente Administrativo.
d) Magistério: Professor I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Professor I – Educação Infantil, Professor III – Educação Infantil, Professor II – Artes, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol), Professor II – Língua Portuguesa, Professor II – Língua Materna (Guarani), Professor II – Matemática, Profissional de Suporte Pedagógico (Orientação Educacional) e Profissional de Suporte Pedagógico (Supervisão Educacional).

8.2. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será realizada no mesmo horário da Prova Objetiva.

8.3. A prova será dissertativo-argumentativa, contendo, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova.

8.4. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

8.5. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.6. As redações serão avaliadas pelo critério "Estilo", com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e pelo critério "da Forma", com pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.6.1. Entende-se se por estilo: estrutura da redação (paragrafação), adequação ao tema, conteúdo (criatividade e conhecimento do assunto), linguagem (clareza, coerência, concisão, vocabulário, unidade), limite (máximo 30 e mínimo de 15 linhas).

8.6.2. Entende-se por forma: ortografia (erros de grafia, acentuação, gráfica, emprego do hífen, divisão silábica, uso de letra maiúscula), concordância (nominal e verbal), regência (nominal e verbal/crase), pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, aspas, reticências, travessão, parênteses), colocação pronominal (próclise, ênclise, mesóclise), vícios de linguagem (ambigüidade, estrangeirismo, obscuridade, pleonasmo vicioso), impropriedade vocabular.

8.6.3. Receberá nota 0,00 (zero), a redação que:
a) não obedecer ao tipo de texto proposto;
b) fugir do tema proposto;
c) não obedecer ao limite de linhas (máximo e mínimo); e
d) estiver a lápis.

8.6.4. As redações para o Magistério – Indígena serão avaliadas mediante a estrutura organizacional da língua Guarani a partir da produção de um texto escrito, devendo ser observada a coerência do texto produzido.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original conforme subitem 4.17 deste Edital.

9.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo a mesma caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinqüenta) pontos.

9.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

9.4. A prova para o cargo de Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas e Agente Administrativo, consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação, sendo utilizados microcomputadores com Sistema Operacional Windows ou Linux, cujo editor de textos poderão ser a partir de 1998.

9.4.1. O candidato deverá estar apto a digitar e utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

9.4.2. O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada indevidamente, a qual venha a prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

9.4.3. A prova prática constará de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso, constando de aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) caracteres, tendo a duração de 10 (dez) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo considerados, para sua correção, os seguintes parâmetros e critérios, utilizados no intuito de averiguar a fidelidade do texto digitado em relação ao modelo entregue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	**DIGITAÇÃO** (quantidade de toques; número de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos).	50
02	**FORMATAÇÃO** (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	50
TOTAL DE PONTOS		**100**

9.4.4. Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta ou excesso de espaços entre palavras ou letras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas e cada discordância relativa ao texto original.

9.4.4.1. Os erros serão computados por caractere, sendo considerado um (01) erro para cada ocorrência citada no item 6.4.4.

9.4.5. Serão considerados toques brutos todos os caracteres digitados pelo candidato, no tempo estipulado, tais como: letras, letras acentuadas e símbolos.

9.4.6. Serão considerados toques líquidos, os toques brutos menos três vezes o total de erros cometidos, segundo a fórmula.

NTL = NTB – (3 x ERROS)

NTL = Toques Líquidos
NTB = Toques Brutos
ERROS = Descontos por erros cometidos

9.4.7. Serão atribuídos 50 (cinqüenta) pontos ao texto formatado, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 1000 (um mil) toques líquidos em 10 (dez) minutos. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques líquidos do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme exemplo na tabela abaixo:

NTL	PONTUAÇÃO
1000	50,00
900	45,00
800	40,00
700	35,00
600	30,00
500	25,00
≤ 499	ELIMINADO

9.4.8. O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando as demais folhas, caso haja.

9.4.9. Antes do início da prova serão concedidos 05 (cinco) minutos para que o candidato possa conferir e se familiarizar com o equipamento colocado à sua disposição.

9.5. A prova prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas consistirá na execução de manobras e percurso pré-estabelecidos com máquinas pesadas e leves, ônibus e caminhão, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e/ou equipamentos e Normas de Trânsito e Segurança, bem como efetuar outras manobras solicitadas pelo avaliador.

9.5.1. Serão atribuídos 100 (cem) pontos para todos os candidatos convocados para a prova prática, dos quais serão subtraídos os valores correspondentes à quantidade de faltas que cometer durante a realização da prova, de acordo com o seguinte critério:
a) falta eliminatória = Eliminação;
b) falta grave = 20 (vinte) pontos negativos cada;
c) falta média = 10 (dez) pontos negativos cada;
d) falta leve = 5 (cinco) pontos negativos cada.

9.5.2. A definição das faltas estabelecidas no subitem anterior é a seguinte:

9.5.2.1. Falta Eliminatória
a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
b) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
c) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
d) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
e) Provocar acidente durante a realização do exame;

f) Exceder a velocidade regulamentada para a via.

9.5.2.2. Falta Grave
a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
h) Avançar sobre o meio fio.

9.5.2.3. Falta Média
a) Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de estacionamento inteiramente livre;
b) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o inicio da prova;
c) Fazer conversão incorretamente;
d) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
e) Desengrenar o veículo nos declives;
f) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
g) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

9.5.2.4. Falta Leve
a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
b) Ajustar incorretamente o banco do veículo, sem motivo justificado;
c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
d) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
f) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.

9.5.3. Não será permitida a realização da prova prática ao candidato que não estiver portando CNH compatível com o requisito mínimo exigido no item 2, deste Edital.

9.5.4. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, admitindo-se pontuação inteira ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.6. A prova prática para o cargo de Monitor de Informática consistirá na avaliação das técnicas do candidato em ministrar aulas, devendo o mesmo demonstrar as seguintes competências: Concepção básica de ensino e de aprendizagem. Conceitos básicos de informática; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Aplicações de informática e microinformática; Ambientes MS-DOS e Windows; Utilização das ferramentas do Microsoft Office: Word, Excel, Outlook Express e Internet Explorer; Conceitos de Internet e de Intranet; procedimento para a realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Conhecimentos de redes; noções gerais sobre informática.

9.6.1. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, admitindo-se pontuação inteira ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.7. A prova prática para o cargo de Merendeira consistirá no preparo de uma receita culinária a ser determinada pelos examinadores, cabendo ao candidato manipular os ingredientes, utilizando adequadamente os acessórios e equipamentos colocados à disposição, cozinhando o prato na quantidade e no tempo determinado pelos examinadores no ato da realização da prova, respondendo ainda a questionamentos de ordem técnica sobre os procedimentos utilizados.

9.7.1. Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios:

a) Postura e apresentação: vestimenta adequada à execução da tarefa, sobriedade, higiene, clareza nas respostas às indagações eventualmente efetuadas pelos examinadores;

b) Habilidade técnica: capacidade de lidar com materiais e manusear equipamentos; selecionar, higienizar, cortar, picar, temperar, preparar, refogar e fritar ou cozinhar alimentos;
c) Criatividade e originalidade: capacidade de ofertar soluções criativas ou originais que visam à redução do período da execução das tarefas, a substituição eventual de produtos ou equipamentos, ou o incremento da qualidade da refeição;
d) Tempo de execução: será avaliado o tempo gasto na execução de cada fase das tarefas, bem como se o produto final foi apresentado ao final do tempo estabelecido;
e) Produto final: o resultado da execução será analisado em relação à apresentação, textura, temperatura, aroma, sabor, adequada cocção e adequação ao cardápio solicitado.

9.7.2. Os candidatos deverão comparecer no local, dia e horário, previamente estabelecido e divulgado através de edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade com foto, avental descartável ou limpo, vestindo trajes apropriados.

9.7.3. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, admitindo-se pontuação inteira ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.8. Não haverá aplicação da prova prática fora dos locais pré-estabelecidos. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

10 – DA AVALIAÇÃO FÍSICA

10.1. A Avaliação Física ocorrerá para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Servente, Trabalhador Braçal e Vigia.

10.2. O candidato convocado para a Avaliação Física deverá apresentar Atestado Médico, emitido por um médico com especialidade em cardiologia, medicina esportiva, ortopedia ou clínica médica. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da avaliação física. Este atestado deve especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS", conforme disposto neste Edital.

10.3. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo em que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.

10.4. O candidato, vestindo trajes apropriados, deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Física, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido do Documento de Identificação, do comprovante definitivo de inscrição e do Atestado Médico, sob pena de ser ELIMINADO do Certame.

10.5. Somente será submetido à avaliação Física o candidato que for aprovado na prova objetiva, sendo convocados para esta etapa todos os aprovados na prova objetiva, obedecida a ordem classificatória.

10.6. Cada um dos testes que compõem a Avaliação Física é eliminatório. O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles não participará dos subsequentes e será ELIMINADO do Certame.

10.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e outras), que impossibilitem a realização da Avaliação Física na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

10.8. O resultado de cada exercício da Avaliação Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

10.9. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física, ficando impedido de prosseguir nos exercícios, estará automaticamente ELIMINADO do Certame, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

10.10. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independentemente do motivo, será considerado ELIMINADO do Certame.

10.11. O candidato considerado INAPTO em um dos testes da Avaliação Física tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e estará ELIMINADO do Certame.

10.12. Os candidatos serão avaliados no Teste de Aptidão Física – TAF, conforme estabelecido a seguir e não receberão notas, apenas serão considerados Aptos ou Inaptos.

10.13. Os teste de Avaliação Física, consistirá em:

10.13.1. Teste de Flexão de Braços – 1min30seg

a) Masculino

10.13.1. 1. Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos pés.

Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo, sem o apoio dos joelhos e com as mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: Flexão dos cotovelos até formar um ângulo de 90º com o solo e retorna à posição inicial.

Idade	Eliminado
18 a 25 anos	< 20
26 a 35 anos	< 15
36 a 40 anos	< 12
41 a 45 anos	< 10
46 a 50 anos	< 7
Acima de 50 anos	< 5

b) Feminino

10.13.1. 2. Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos.

Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: Flexão dos cotovelos tocar o peito no solo retorna à posição inicial.

Idade	Eliminado
18 a 25 anos	< 17
26 a 35 anos	< 12
36 a 40 anos	< 9
41 a 45 anos	< 6
46 a 50 anos	< 3
Acima de 50 anos	< 2

10.13.2. Teste de Abdominal – 1 minuto (masculino e feminino)

Posição inicial: Decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito. O candidato realizará a flexão abdominal de maneira que os cotovelos encostem nas coxas e, na seqüência, realizará o movimento de extensão de tronco até as escápulas tocarem no solo. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou a pausa entre as repartições.

Masculino **Feminino**

Idade	Eliminado		Idade	Eliminado
18 a 25 anos	< 30		18 a 25 anos	< 27
26 a 35 anos	< 27		26 a 35 anos	< 23
36 a 40 anos	< 23		36 a 40 anos	< 20
41 a 45 anos	< 20		41 a 45 anos	< 15

46 a 50 anos	< 17		46 a 50 anos	< 12
Acima de 50 anos	< 14		Acima de 50 anos	< 10

10.13.3. Corrida de 12 minutos (masculino e feminino)
Será aproximado para a distancia a qual o(a) candidato(a) estiver mais próxima, ao final dos 12 minutos. O(a) candidato(a) poderá caminhar ou correr, desde que faça a distância mínima exigida.

Masculino – Distância e Metros **Feminino – Distância em Metros**

Idade	**Eliminado**		**Idade**	**Eliminado**
18 a 25 anos	< 2300		18 a 25 anos	< 2050
26 a 35 anos	< 2000		26 a 35 anos	< 1950
36 a 40 anos	< 1800		36 a 40 anos	< 1800
41 a 45 anos	< 1700		41 a 45 anos	< 1650
46 a 50 anos	< 1600		46 a 50 anos	< 1500
Acima de 50 anos	< 1500		Acima de 50 anos	< 1300

10.14. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.

10.15. Caberá ao candidato(a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos aspectos exigidos.

11 – DOS TÍTULOS

11.1. Os candidatos **aprovados** nas provas **objetiva, de redação, prática e aptidão física,** conforme o caso, serão convocados a apresentar os documentos referentes à prova de títulos, no dia, local e horário que será oportunamente divulgado através de edital.

11.1.1. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

11.2. O candidato deverá comparecer na data, horário e local determinado para a apresentação dos documentos inerentes aos títulos em cópia e os referidos originais para a conferência, munido de documento de identificação.

11.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**	**COMPROVANTES**
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,5 ponto por ano trabalhado, contados até 31.05.2011.	0,50	5,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de Ensino Médio quando não constituir requisito para o cargo.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, latu senso, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento realizados nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica de atuação do cargo, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25. **OBS.: Os cursos inerentes a relação interpessoal e informática serão aceitos para todos os cargos.**		5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,00	2,00	Diário Oficial ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão realizador do Concurso Público.
Trabalhos científicos publicados, cujo tema relaciona-se com a área de atuação do cargo a	1,50	3,00	Cópia da publicação e ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade

que concorrer o candidato.			Administrativa do Órgão.

11.4. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

11.5. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que forem aprovados nas demais etapas deste Concurso**,** sendo que a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

11.6. A contagem e verificação dos títulos será de responsabilidade da empresa contratada pela organização e execução do concurso público.

11.6.1. Os títulos serão contados na presença do **candidato ou do procurador devidamente habilitado** e identificado para esse fim, devendo **todos os questionamentos ser realizados na hora da contagem**. Não serão aceitas reclamações ou pedidos de revisão posteriores a entrega dos títulos.

11.7. Serão considerados títulos os discriminados no item **11.3**, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais.

11.8. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

11.9. Não serão considerados comprovantes os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, bem como aqueles cujos certificados não constem à carga horária.

11.10. As fotocópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, que após conferência, serão imediatamente devolvidos aos candidatos.

11.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público poderão ser incinerados pelo Município de Amambaí-MS.

12 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

12.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo.

12.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A nota final do candidato habilitado, no Concurso, será igual a soma das notas da prova objetiva, redação, prática e títulos, conforme o caso.

13.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

13.3. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior nota na prova prática;
c) maior idade.

14 - DOS RECURSOS

14.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site: http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município. No caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Concurso.

14.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

14.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Amambai, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Amambaí ou através de SEDEX endereçado ao mesmo, para o seguinte endereço: à Comissão de Concurso Público, localizada na Praça Cel. Valêncio de Brum, nº 333 – Centro, na cidade de Amambai/MS – C.E.P.: 79.990-000.

14.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
a) nome do recorrente;
b) endereço completo;
c) inscrição;
d) cargo.

14.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através do veículo de Imprensa Oficial do Município de Amambaí. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. **Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.**

14.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverão constar as razões do pedido no próprio recurso. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. **Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.**

14.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não sendo aceitos os interpostos por via postal comum, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

14.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapas.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a **data da postagem quando por via postal.**

14.8. Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem **18.9** deste edital.

14.9. Os recursos serão encaminhados para análise da empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Concurso Público que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

14.11. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.12. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **14.11** deste Edital.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Após a publicação do edital contendo o resultado final do Concurso Público, a Comissão de Concurso encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido concurso para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

16 – DA INVESTIDURA NO CARGO

16.1. A investidura dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

17 – DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

17.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelo Jornal Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

17.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no subitem **3.1** deste edital implicará no impedimento à investidura do candidato no serviço público municipal.

17.3. Os candidatos classificados serão nomeados para os cargos vagos, segundo a conveniência da administração, observada a ordem de classificação final.

17.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. As notas obtidas pelos candidatos serão divulgadas quando da publicação do Edital de cada etapa deste concurso público.

18.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

18.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do edital de homologação de seus resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

18.5. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à investidura, reservando-se ao Município de Amambaí a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do concurso.

18.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do concurso, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Amambai – Departamento de Recursos Humanos.

18.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

18.8. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

18.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através do Jornal Oficial do Município, ou através do site: http://www.sigmams.com.br

18.10. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

18.11. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

18.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, supervisionados pela Secretaria de Administração do Município de Amambai.

Amambai/MS, 27 de abril de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS Presidente	***ZITA CENTENARO*** Membro
DILMAR DALVANE BERVIAN Membro	***DEISE REGINA STRÖER SPOHR*** Membro

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Matemática

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administrador

Noções de Direito Administrativo; Administração Pública: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo; Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos; Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação; Administração financeira e orçamentária; Elaboração, análise e avaliação de projetos; Planejamento; Ajuste dos demonstrativos financeiros; Análise horizontal e vertical; Projetos e suas etapas; Mercado, tamanho, localização, custos e receitas; Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos; Cronograma físico-financeiro; Gestão empresarial e viabilidade; Princípios orçamentários; Execução orçamentária; Organização Administrativa Brasileira; Administração direta e indireta, centralização e descentralização; Os sistemas de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira; Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho; Princípios e sistemas de administração; Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil; Teoria Geral da Administração; Organização de Sistemas e Métodos; Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão Contemporânea; Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização; Novos conceitos advindos da Lei de Responsabilidade Fiscal; receita corrente liquida e empresa estatal dependente; Conhecimentos sobre licitações e contratos. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei Complementar nº 101/ 2000 e alterações, Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 8.883/1994. Lei nº 10.520/ 2002 e alterações. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei nº 5.172/1966 e alterações Código Tributário Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).

Assistente Social

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: Necessidades Sociais, Finalidade, Demandas e Utilização da Profissão; Ética Profissional em Serviço Social; Perspectivas Teórico-Metodológicas do Serviço Social: Procedimentos Metodológicos, Instrumentos e Técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação; Planejamento Social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular; Legislação Profissional; Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública; Grupos de Suporte Social e Saúde; Qualidade de Vida; Estresse Social e Saúde; Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer; O Assistente Social na área de Gestão de Recursos Humanos: acompanhamento de pessoal e avaliação de desempenho; História e reconceituação do Serviço Social; O Serviço Social no Brasil; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Trabalho e Serviço Social; Instituições Públicas e Políticas Públicas; Relação Estado/Sociedade; Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Conselhos e Conferências; Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Redes de atendimento; Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Declaração dos Direitos Humanos; O trabalho comunitário; Visitas domiciliares; Rotina do trabalho do assistente social. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Auditor de Controle Interno (Contador) e Auditor de Controle Interno (Administrador ou Economista)

Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Administração pública. Poderes Administrativos. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Legislação. Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei Complementar nº 101/ 2000 e alterações, Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 8.883/1994. Lei nº 10.520/ 2002 e alterações. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei nº 5.172/1966 e alterações Código Tributário Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).

Biólogo

Bioquímica básica e biomoléculas; Metabolismo e regulação da utilização de energia; Proteínas e enzimas; Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; Comunicação e regulação geral do organismo; Biologia molecular e engenharia genética; Melhoramento genético; Biotecnologia vegetal; Biotecnologia animal; Biotecnologia microbiana e fermentações; Legislação de propriedade industrial:

generalidades, marcas e patentes; Bioestatística; Monitoramento ambiental; Legislação ambiental; Economia ambiental; Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural. Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural.

Biomédico

Código de Ética. Microbiologia clínica: Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcoolácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas; Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis; biologia de fungos: taxonomia e morfologia; Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocopose, paracocidioimicose e dermatomicose. Imunulogia clínica: Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonufluorescência e enzima-imunoensaio; Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. Citologia Clínica: Urina: exame físico químico e microscópico; Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações; Esperma: caractere físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade; Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica: Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue; Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sangüíneos; Interpretação dos resultados; Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial; Noções de imuno-hematologia; Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica: Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica: Espectrofometria; Diabetes; Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica; Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações; Sensibilidade do método e sua avaliação; Os limites confiáveis de um método; A especialidade e a interferência nos resultados. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Bioquímico

Código de Ética.Controle de Qualidade; Conhecimentos básicos e comportamento laboratorial; Fotometria; Padronização e controle de qualidade, amostras, análise por fracionamento, determinações bioquímicas, imunoensaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise da urina, análise de cálculos, liquido sinovial, automação em bioquímica clínica, computação em análise clínica, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do liquido cefalorraquidiano, antibiograma, reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, técnicas de imunoflurescências, colhida de material, estudos dos elementos figurados no sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, parasitologia nos laboratórios de análises clínicas, métodos para a detecção de parasitas, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos, técnicas laboratoriais para o diagnóstico das micoses, micoses de localização superficial. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica (federal).

Contador

Contabilidade Geral:Conceito, princípios contábeis.Contas:conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis.Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes.Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Regime de Adiantamento: Conceito,características, finalidade, concessão e controle. Escrituração: prática de escrituração das operações na contabilidade pública considerando os sistemas financeiro, patrimonial, resultado e compensado. Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas.Legislação em geral. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei Complementar nº 101/ 2000 e alterações, Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 8.883/1994. Lei nº 10.520/ 2002 e alterações. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei nº 5.172/1966 e alterações Código Tributário Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5° a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).

Dentista

Código de Ética. Endodontia. Radiologia. Periodontia. Cirurgia. Semiologia. Odontologia Preventiva. Anestesiologia. Dentística e materiais dentários. Biossegurança. Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Oclusão e articulação temporomandibular. Anatomia. Patologia. Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. A atenção em saúde bucal por ciclos de vida: a atenção à saúde bucal do bebê (0 a 2 anos) e da criança (2 a 9 anos): manejo do comportamento no consultório odontopediátrico, manejo do comportamento com auxílio farmacológico, promoção de saúde bucal em odontopediatria, técnicas alternativas para a remoção de tecido cariado, técnicas radiográficas em odontopediatria, tratamento de caries profundas e terapia pulpar em odontopediatria, A atenção à saúde bucal do adolescente (10 a 19 anos), a atenção em saúde bucal do adulto (20 a 59 anos) e a atenção em saúde bucal do idoso (a partir dos 60 anos). A atenção em saúde bucal de pacientes portadores de condição especiais: a atenção em saúde bucal da gestante, a atenção em saúde bucal do Paciente com Necessidades Especiais (PNE), a atenção em saúde bucal do paciente diabético, a atenção em saúde bucal do paciente hipertenso, a atenção em saúde bucal do portador de Tuberculose, a atenção em saúde bucal do portador de Hanseníase, a atenção em saúde bucal do portador de HIV/DST e Hepatite B e C. Intercorrências sistêmica em Odontologia. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do

SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Enfermeiro

Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Dermatologia Sanitária e Tisiologia; Atendimento odontológico; Administração: Fundamentos da Administração. Administração em enfermagem; Pequenas cirurgias; Deontologia; Prevenção. Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1 863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde.

Engenheiro Civil

Programação de obras; Orçamento e composição de custos ; Planejamento; Projeto e execução de obras civis; Topografia e terraplenagem; locação de obra; Canteiro de obras; proteção e segurança; Fundações; Escavações; Formas; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; Ensaios de recebimento da obra; Desenho técnico; Materiais de construção civil; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Mecânica dos solos; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações; Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforços em uma seção; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos; linhas de influência; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de
Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T.; Peças de concreto armado submetidas a torção; Detalhamento de armação em concreto armado; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais; Estruturas de aço; Estruturas de madeira; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra; Hidráulica Aplicada; Hidrostática; Hidrocinemática;
Hidrodinâmica; Escoamentos: continuidade; Singularidades; Condutos livres e sob pressão; Bombas e turbinas; Energia hidráulica; Hidrologia Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aqüíferos; Fluviologia; Hidrometria; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Modelos de simulação; Aproveitamentos Hidrelétricos; Planejamento energético brasileiro; Estudos hidrológicos: demanda de energia, séries temporais, transposição de vazões; Seleção de locais; Projeto básico, projeto executivo; Noções de máquinas hidráulicas; Empreendimentos Hidráulicos; Custos; benefícios; taxas; tarifas; Aproveitamentos integrados; Modelos físicos e matemáticos; Água como recurso natural; Sistemas hidráulicos na Engenharia Civil: custo, benefício; taxas; tarifas; Viabilidade política, técnica, econômica, financeira; Planejamento; Organização: administração e gerenciamento; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93); Estradas; Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos; Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto.

Fisioterapeuta

Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerossolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós-operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatias e venopatias; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatias dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott-Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunnstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos crânio-encefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas - Polineuropatias (infecciosa – Síndrome de Güillian Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS). Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré-natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré-parto; Fisioterapia no puerpério. Fisioterapia em Ginecologia: Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na atacia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética.

Médico Cardiologista

Código de Ética.Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas e distúrbios da condução; Síncope; Hipertensão arterial; Doença coronariana; Morte súbita; Endocardite infecciosa; Miocardites; Doenças de chagas; Pericardites; Doenças Valvulares; Cardiopatias Congênitas; Cardiomiopatias; Cor pumonale; Cardiopatia e gravidez; Risco cardiovascular no paciente cirúrgico; Doenças da aorta, artérias e veias. Código de Ética

Médica. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Clínico Geral

Código de Ética. Conhecimentos sobre: Cardiologia; Pneumologia; Gastrenterologia; Nefrologia; Neurologia e Clinica Neurocirúrgica; Endocrinologia; Hematologia; Reumatologia; Dermatologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Antibióticos; Intoxicações Exógenas; Otorrinolaringologia; Ginecologia; Obstetrícia; Pediatria; Ortopedia e Traumatologia; Medicina Preventiva e Social. Código de Ética Mèdica. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Ginecologista

Código de Ética. Generalidades: relação médico-paciente-família; Ética em Ginecologia e Obstetrícia; Noções de Psicologia Clinica aplicada à Medicina; Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amnorréia; dismenorréia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce; Anticoncepção; Terapia da reposição hormonal; Diagnóstico e conduta nas infecções vaginais; Diagnostico e conduta na algia pélvica; Esterilidade – Identificação propedêutica elementar; Distopias genitais – identificação; Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama; Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário; Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clinico e laboratorial do estado de gravidez; Modificações gravídicas gerais e locais e suas implantações clínicas; Alterações emocionais da gestante; Crescimento e desenvolvimento fetal normal; Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito – Macrossomia; Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal; Identificação de risco obstétrico; Caracterização da hipertensão e seu manejo; Conduta em gestante Rh negativo; Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável; Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa; Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme; Diagnóstico e conduta no abortamento habitual; Diagnóstico e conduta nas alterações de liquido amniótico; Diagnóstico e conduta na rotura prematura prétermo de membranas ovulares; Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade; Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas; Ginecopatias e gravidez; Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional; Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez; Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose; Orientação para amamentação; Orientação sobre o preparo para o parto; Medicamentos na gravidez. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Neurologista

Código de Ética.Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuro imagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Oftalmologista

Código de Ética. Anatomia, embriologia, histologia do globo ocular e anexos; fisiologia da visão, imunologia, microbiologia, farmacologia, epidemiologia, propedêutica em oftalmologia, acuidade visual, emetropia, ametropias, refração, visão subnormal, doenças das pálpebras, da conjuntiva, da córnea, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino, do disco óptico, da esclera e da episclera, da órbita, das vias lacrimais, superfície ocular e do olho seco, doenças alérgicas oculares, infecções oculares externas, glaucoma, inflamação intra-ocular, estrabismos, neuroftalmologia, urgências e emergências em oftalmologia, tumores oculares e dos anexos, manifestações oculares das doenças sistêmicas, tratamento cirúrgico das doenças oculares e dos anexos, iatrogenia. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Ortopedista

Código de Ética.Osteomielite, artrite piogênica, pé torto congênito, luxação congênita do quadril, fratura dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvè Perthes, talus verticalis,fraturas do anel pélvico,fratura patológica (osteosssarcoma). Osteoporose. -Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. Hallux valgus. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemural. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. Fratura - luxação da coluna cervical. Fratura exposta. Pseudoartrose do escafóide. Contratura isquêmica de Volkman. Patologia do manguito rotador. Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. Osteoporose. Fratura do tornozelo. Luxação recidivante do ombro. Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. Trauma raquimedular. Fratura - luxação da coluna vertebral. Espondilolistese lombar. Escoliose. Tuberculose óssea. Estenose de canal lombar. Tumores mais freqüentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica. Lesões meniscais. Instabilidade crônica do joelho. Osteoartrose do joelho. Instabilidade femoro-patelar. Fratura do planalto tibial. Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Pediatra

Código de Ética.Desnutrição; Crescimento e desenvolvimento; Imunizações básicas; Diarréia aguda; Alimentação no 1º ano de vida; Asma; Bronquiolite; Desidratação; Parada Cardiorespiratório (PCR); Neonatologia; Pneumonias; Artrite Reumatóide Juvenil (ARJ); Febre reumática; Ostomielite; Artrite séptica; Otite; Epiglotite; Sinusite; Faringites; Meningite bacteriana; Tétano; Tuberculose; Dengue; Parasitoses intestinais; Refluxo gastroesofágico; Doença celíaca; Oncologia; Mucoviscidose; Cardiopatias congênitas; Hipertensão Arterial (HA); Leucemias; Infecção do trato urinário (ITU); Síndrome nefrótica; Crises

convulsivas; Lesões dermatológicas mais comuns em Pediatria; Diagnostico diferencial das doenças exantemáticas agudas; Doenças de notificação compulsórias; Intoxicações exógenas; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Síndromes genéticas mais comuns em Pediatria. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Psiquiatra

Código de Ética.Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental. Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Veterinário

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e emprego do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Nutricionista

Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Bases da Dietoterapia; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades - Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral - Adulto e Pediatria; Resolução 63. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral; Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Contaminações de Alimentos; Controle de Qualidade. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). Princípios da Nutrição; Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares; Dieterapia – Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: características políti-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo; Nutrição materno-infantil – Alimentação de nutriz, lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactante (aleitamento natural, artificial e misto). Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar; Técnica Dietética: conceito, objetivos, relevância; Alimentos: conceitos, classificação e composição química; Caracteres organolépticos; Seleção, conservação e custo; Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de Cardápios – fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios; Nutrição em Saúde Pública – Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país; Desnutrição Energética – Protéica, Hipovitaminoses, Anemias Carenciais, Bócio, Cárie Dental; Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades; Programa de assistência integral à saúde da mulher; Programa de assistência integral à saúde da criança e do adolescente; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Políticas de alimentação e nutrição; Programas de suplementação alimentar; Planejamento em saúde: conceito, etapas; Normalização e supervisão de programas de nutrição; Educação nutricional; Responsabilidade do nutricionista em saúde pública; Serviço de Nutrição e Dietética – Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação; Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética – características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições; Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética – composição da área, ambiência; Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação; Elaboração de roteiros e formulários; Qualidade dos alimentos; Contaminação alimentar; Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados; Toxi-infecção alimentar; Conservação e manipulação de alimentos; Legislação em qualidade de alimentos.

Procurador Municipal

Direito Administrativo: Princípios Constitucionais no Direito Administrativo Brasileiro; Atos Administrativos: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidade. Anulação. Administração Direta e Indireta. O Procedimento Administrativo; Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia; Contrato Administrativo e Licitação, Serviços Público, Servidores Públicos, Improbidade Administrativa, Bens públicos, Responsabilidade Civil da Administração, Controle da Administração, Organização administrativa Brasileira.Direito Público e Direito Privado, Conceito de Direito Administrativo, Interpretação Direito Administrativo, Sistemas Administrativos, Sistema de Contencioso Administrativo, Sistema Judiciário. Lei nº 8.429/1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa. Lei Complementar nº 101/ 2000 e alterações, Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 8.883/1994. Lei nº 10.520/ 2002 e alterações. **Direito Constitucional:** Dos Direitos e Garantias

Fundamentais. Dos Direitos e Garantias individuais e coletivos. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Princípio da legalidade; Princípio da igualdade; Princípio do controle judiciário; Garantias constitucionais - conceito e classificação; Do Poder Judiciário: das disposições gerais. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Dos Remédios constitucionais - h*abeas-corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção, *hábeas-data;* Direito de Petição; Das Administração Pública- Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas referentes à administração direta e indireta; Sistema Tributário Nacional - princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, discriminação das rendas tributárias, repartição das receitas tributárias (artigos 145 e 162). **Direito Civil:** Direito: Noção. Direito Público e Direito Privado. Direito Civil. Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função. Espécies. Métodos. Analogia. Princípios Gerais do Direito. Eqüidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. Pessoas naturais (personalidade, capacidade e direitos da personalidade) e jurídicas (disposições gerais, associações e fundações). Domicílio. Bens (diferentes classes de bens). Fatos jurídicos: Negócio jurídico; Disposições gerais; Representação; Condição, termo e encargo; Defeitos do negócio jurídico; Invalidade do negócio jurídico; Atos jurídicos lícitos; Atos ilícitos; Prescrição e decadência. Prova. Obrigações: Conceito. Obrigação de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Contratos: Disposições gerais. Extinção do contrato. Principais espécies de contrato. Do imóvel ocupado pelo empregado. Responsabilidade Civil. **Direito e Processo do Trabalho:** Contrato individual de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias Anuais. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Força maior no direito do trabalho. Alteração no contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Estabilidade; Férias; Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Trabalho do menor; Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Da suspensão e da interrupção do contrato de trabalho. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. Dissídios individuais e coletivos. **Direito e Processo Penal:** Parte geral. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Inquérito Policial. Ação Penal e Ação Civil. A Denúncia. A Representação. A Queixa. A Renúncia. O Perdão. Jurisdição. Competência. Questões e processos incidentes. Da prova. Sujeitos do processo (Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da Justiça). Prisão e liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie. O processo comum. A Instrução criminal. Nulidades e recursos em geral. **Direito Processual Civil:** Da Jurisdição e da Competência: Formas e limites da jurisdição civil. Competência internacional. Competência interna. Em razão do valor e da matéria. Competência funcional e competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Da Ação: a) Conceito. Ação e pretensão. Ações de conhecimento, executivas e cautelares. Ação mandamental. Ação declaratória e declaratória incidental. Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica. Processo e procedimento. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos Processuais. Princípios Fundamentais. Conceito de Mérito. Dos Sujeitos da Relação Processual: O Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. As partes. O litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: a substituição processual. Intervenção de terceiros, oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo. A Assistência. Do pedido: Petição inicial. Requisitos e vícios. Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos. Interpretação e alteração do pedido. Da Resposta do Réu: Contestação, exceção, objeção e reconvenção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Exceções processuais. Incompetência, impedimento e suspeição. Providências preliminares. Efeito da revelia. Declaração incidente. Fatos modificativos, extintivos ou modificativos do pedido. Alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo; Extinção do processo; Julgamento antecipado da lide; Audiência preliminar. Provas. Disposições gerais; Depoimento pessoal; Confissão; Exibição de documentos ou coisas; Prova documental; Prova testemunhal; Prova pericial; Inspeção judicial. Execução. Teoria Geral. Princípios que norteiam o processo de execução. Pressupostos do processo de execução. Características do título executivo. Liquidação de sentença. Títulos executivos judiciais. Títulos executivos extrajudiciais. Execução definitiva e execução provisória. Legitimidade ativa e passiva no processo de execução. Competência. Execução para pagamento de quantia certa contra devedor solvente. Petição inicial. Cumprimento e frustração do mandado de citação. Responsabilidade patrimonial. Penhora. Fraude à execução e fraude contra credores. Avaliação. Arrematação. Pagamento dos credores. Entrega do dinheiro. Adjudicação. Usufruto. Suspensão da execução. Extinção da execução. Meios de impugnação do devedor. Embargos do devedor. Conceito, natureza jurídica. Competência para os respectivos procedimentos. Legitimados. Efeitos. Execução contra a Fazenda Pública. Da Sentença e da coisa julgada: Requisitos da sentença. Julgamento "extra", "ultra" e "citra petitum". Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão, coisa julgada, eficácia preclusiva. Recursos: conceito, princípios, requisitos de admissibilidade e efeitos. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo retido, embargos infringentes, embargos de declaração, embargos de divergência, recurso adesivo, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário. Medida cautelar para dar efeito suspensivo a recurso especial e a recurso extraordinário. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Cautelar. Liminar. Execução contra devedor insolvente. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Reclamação e correição. **Direito Financeiro e Tributário:** Conceito; Conteúdo; Natureza; Autonomia; Fontes; Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar, competência tributária, capacidade tributária, Código Tributário Nacional; Tributos - conceito, natureza jurídica, classificação, espécies, tributos e preço público; Princípios constitucionais do Direito Tributário - legalidade, isonomia, irretroatividade, anualidade e anterioridade, proibição de uso do tributo com efeito de confisco, diferenciação tributária, capacidade contributiva, imunidade tributária, impostos; Obrigação Tributária - elementos, Lei, fato gerador, sujeitos e objetos; Sujeição passiva direta e indireta - espécies: principal e acessória; Suspensão e extinção do crédito tributário Domicílio Tributário; Crédito Tributário; Natureza Jurídica – características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade; Depósito do montante integral; Reclamações e recursos; Mandado de Segurança; Extinção do crédito tributário- pagamento, consignação e pagamento, compensação; Transação; Remissão; Conversão do depósito em renda; Pagamento antecipado e homologação do autolançamento; Decisão administrativa; Decisão judicial; Decadência; Prescrição; Exclusão; Isenção; Anistia; Garantias e privilégios; Preferência; Cobrança judicial; Concurso de credores; Falência; Concordata; Inventário do arrolamento; Liquidação e sociedade; Dívida Ativa; Certidão Negativa; Crédito Tributário. Sistema Tributário Municipal. Código de Ética e Disciplina da OAB. **Legislação Municipal:** Lei Complementar n.º 004/2004 e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); Lei Complementar 002/2003 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal); Lei Municipal 1874/2004 (Institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – MS), Lei Orgânica do Município.

Psicólogo

Fundamentos da Psicologia: A evolução e as raízes biológicas do comportamento; O cérebro e o sistema nervoso; Sensação, Percepção e Aprendizagem. Conhecimento e pensamento: Memória, Pensamento e a linguagem. A pessoa no contexto: o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento social. Cognição social e emoção. Influências Sociais e Relacionamentos. Diferenças Individuais: Inteligência e Personalidade. Psicopatologia. Tratamento de transtornos Mentais. Código de ética, Leis e Portarias relacionadas à prática profissional. Programas, políticas e projetos federais que abrangem a Psicologia. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Programa de Proteção Social Básica. Psicologia Clínica, Social e da Saúde, Psicopatologia Geral, TCC - Terapia Comportamental Cognitiva. Psicologia Social e Institucional. Ética profissional. Teoria Psicanalítica de Sigmund Freud; Deficiências Mentais (Tipologia – Características – Sintomas – Causas: Endógenas e Exógenas; Pré-Peri; Pós – Natais); Doenças Mentais: Psicopatologia (Neuroses – Psicoses e Perversão); Avaliação (Testagem – Diagnóstico – Estudo de Caso – Relatório); Terapia Familiar Sistêmica; Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas de saúde pública ; Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho.

Equipes de saúde mental. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética profissional. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional. Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02. Legislação de interesse à saúde. Legislação sanitária geral.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal.Emprego da crase.Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Matemática

Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Administrativo

Redação de expedientes; Noções de relações humanas; Noções de arquivamento e procedimentos administrativos; Relações Públicas; Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material; Desempenho das organizações: eficiência, produtividade, eficácia, competitividade e análise de desempenho; A Administração Municipal: estruturação e princípios fundamentais; Forma de governo e poderes da União (Executivo, Legislativo e Judiciário); Noções de contabilidade e finanças (orçamento); Almoxarifado: controle e critérios de avaliação de estoques; Correspondência Formal: Ofício, Memorando, Atas, Relatórios, Requerimento,Protocolo, Organização política-administrativa brasileira. Administração Pública. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Licitações: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; pregão lei n° 10.520. Modalidade de licitação, tipos de licitação, prazos a serem obedecidos nos processos de licitação, valores. Atos e contratos administrativos. Emenda constitucional nº 19 e emenda constitucional nº 20. Sistema de Planejamento Integrado: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Aspectos da Lei complementar nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal (conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos).

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Assistente Esportivo

O esporte infantil. A criança, o jovem e a competição esportiva. Motivação para atividade física e esporte. Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. Talento esportivo. Processo de treinamento a longo prazo. Noções de Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. Visão das atividades propriamente ditas na iniciação esportiva e especialização esportiva. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio–cultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Organização de Eventos; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos; Lei de Diretrizes e Bases da Educação n° 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n° 8.069.

Fiscal Ambiental

Tributos: impostos, contribuições, alvarás e Taxas; Noções de Legislação Ambiental, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como controle de endemia; ocupação do solo; conceitos, formações vegetais, cerrado e Mata Atlântica; florestas plantadas, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Manejo e conservação dos recursos naturais renováveis: Solos: morfologia, classificação, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica, aptidão e capacidade de uso, práticas de conservação e manejo.; Uso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português:

Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária

Meio Ambiente e Saúde, Aspectos microbiológicos e Epidemiológicos, Impactos Ambientais das Atividades Humanas, solo, ar, água. Estudo de Impacto Ambiental, conservação ambiental, disposição de dejetos. Transporte de Cargas Perigosas. Os Recursos Florestais. A Política Nacional de Educação Ambiental. Disposição do lixo, controle de artrópodes, controle de roedores. Legislação Ambiental Brasileira básica. Inspeção sanitária de carnes e derivados: Padronização de cortes de carne bovina.Presença de roedores, insetos, fungos , bactérias : identificação e seus efeitos nos produtos de origem animal e vegetal. Métodos de insensibilização para o abate de animais de açougue. Inspeção
industrial e sanitária de produtos de origem animal. Inspeção sanitária de pescado e derivados: Inspeção industrial e sanitária de pescado e derivados. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: Especificações técnicas dos leites tipo A, tipo B, tipo C. Regulamentações de coleta de leite cru refrigerado e seu transporte. Inspeção industrial e sanitária de leite e derivados. Inspeção em padarias e similares. Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; lei 8.080/90; lei 9.782/99 e med. prov. 2.190□34 de 23 de agosto de 2001. Normas estaduais: lei 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84.

Fiscal de Obras e Posturas

Autos de infração; Funcionamento do comércio e da industria; Fiscalização sanitária; Higiene das vias públicas; Controle da poluição ambiental; licenças e isenções; Taxas e emolumentos; Segurança e obras públicas; Responsabilidade técnica; Vistoria e habite-se; Ocupação do solo. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas -
ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de
computadores e pastas remotas.

Monitor de Informática

Pacote Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Sistemas Operacionais (98/2000/XP/2003): Instalação e configuração; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Sistema Operacional Linux; Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Linguagem, Multimídia, Hipertexto e Hipermídia.

Técnico em Prótese Dentária

Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas; normas de higiene pessoal e de biossegurança, auto-cuidado e prevenção de contaminações cruzadas; passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios; noções de oclusão dental; educação em Saúde: conceitos básicos; ética profissional.

Técnico de Enfermagem

Ética Profissional; Realização de técnicas de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico; Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal; Interpretações de sinais e sintomas; Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função real e digestiva, diálise perintoneal, biópsias, alimentação parenteral; Assistência à pacientes geriátricos; Cuidados pré-operatórios; Assistência em salas de cirurgia – instrumentação; Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos; Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória; Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulinoterapia; Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos; Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana.; Desenvolvimento de embrião e do feto; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico; Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais; Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Topógrafo

Desenho geométrico, Trigonometria básica, Desenho Topográfico: Interpretação e execução, Topografia: Planimetria, Goniometria, Medidas de distâncias direta e indiretamente**,** Medição eletrônica de distâncias, Métodos de Levantamentos Topográficos, Altimetria, Métodos de nivelamento, Perfis topográficos, Curvas de nível e em desnível, Elementos de terraplenagem, Locação de obras, Noções de Fotogrametria e Fotointerpretação, Noções de GPS.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa

Interpretação de textos de gêneros variados. Ortografia. Pontuação. Parônimos e homônimos. Emprego: mal e mau; há, à, a; onde e aonde; mas e mais.Crase.Acentuação gráfica. Emprego do "porquê". Estrutura das Palavras: Sufixos e prefixos. Classes gramaticais: variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo; invariáveis: preposição, interjeição, conjunção e advérbio. Flexão de número, gênero e grau dos substantivos e adjetivos. Sinônimos e Antônimos. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.Concordância Nominal.Concordância Verbal. Colocação pronominal. Figuras de pensamento: hipérbole; antítese; prosopopéia; ironia; gradação; eufemismo. Regência nominal e regência verbal.

Matemática

Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo

Noções sobre ofícios, portarias, decretos e atos; Noções sobre projeto de lei e sua tramitação; Noções sobre o sistema de protocolo, arquivamento, almoxarifado, administração de pessoal e de material; Formas de tratamento com o público: cortesia e civilidade; Organograma e Fluxograma. Organização política-administrativa brasileira. Administração Pública. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Licitações: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; pregão lei n° 10.520. Modalidade de licitação, tipos de licitação, prazos a serem obedecidos nos processos de licitação, valores. Atos e contratos administrativos. Aspectos da Lei complementar nº 101/2000 - lei de responsabilidade fiscal (conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos). Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Motorista

Estacionamentos; Gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de Trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; Procedimentos durante uma emergência; Conhecimentos básicos sobre motor a explosão e diesel, Primeiros Socorros, Relações Humanas, Bom trato com os bens públicos, modo de vestir e higiene pessoal.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa

Interpretação de textos. Ortografia. Vocábulos Monossílabos, Dissílabos, Trissílabos e Polissílabos. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Encontro Consonantal: dígrafo.Divisão silábica. Utilização dos sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Classificação do substantivo: comum e próprio, concreto e abstrato, coletivo. Verbos no Infinitivo e imperativo. Uso das formas verbais no gerúndio. Classificação dos pronomes. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Emprego de mal e mau, mas e mais.

Matemática

Números naturais: operações e problemas. Números fracionários: operações e problemas. Números decimais: operações e problemas. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e áreas de figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc..; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Gari

Funções do Gari; Conhecimentos gerais sobre ferramentas de trabalho; Convivência com superiores, colegas de trabalho e com o público em geral; Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros.

Mecânico

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Motores e Máquinas – conceitos gerais. Classificação dos motores. Sistemas de Ignição. Sistema de Lubrificação. Sistemas de Refrigeração. Combustíveis. Conhecimentos de mecânica em veículos automotores: Classificação; Motor de combustão interna; Sistemas de alimentação, distribuição e inflamação; Motores à Diesel; Sistema completo de carburação simples e dupla; Processo de injeção eletrônica de combustível; Processo de lubrificação de Motores; Refrigeração de motores; Sistema de transmissão; Sistema de freio e de direção; Sistema elétrico; Chassi e carroceria; Sistema de suspensão; Órgãos de rodagem; Sistemas de Suspensão de veículos. Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de mecânica de automóveis e máquinas pesadas; Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão; Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão; Parte elétrica de automóveis e caminhões; Sistema de suspensão e frenagem de automóveis e caminhões. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Merendeira

A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções básicas sobre higiene e limpeza: Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Manuseio e segurança no uso dos utensílios e equipamentos; Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Noções básicas de culinária; Distribuição das refeições. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Operador de Máquinas

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de máquinas; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Limite de cargas; Conhecimento sobre funcionamento do motor e sistema elétrico dos equipamentos; Lubrificação dos equipamentos; Operacionalização e funcionamento de diversos equipamentos pesados, como: Retroescavadeira, Motoniveladora, Trator de Esteira, Pá Carregadeira, etc.

Pedreiro

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Servente

Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc..; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Trabalhador Braçal

Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Vigia

Serviços de vigilância; Instrumentos de trabalho do Segurança; Técnicas de combate a incêndio; Primeiros Socorros; Atendimento ao público e telefônico; Relações Humanas; Bom trato com os bens públicos. Modo de vestir e higiene pessoal. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 e alterações. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase.Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Conhecimentos Pedagógicos – Exceto Professor Educação Infantil e Anos Iniciais

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e

artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor I – Anos Iniciais

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53 - FUNDEB; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Emilia Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

Professor I e III – educação Infantil

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 - FUNDEB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

Professor II – Artes

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, musica e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana.

Professor II – Ciências

Astronomia: o céu da terra, a família solar, nosso planeta, o sistema terra-lua; Matéria e energia: biosfera, ecossistema, interação nos ecossistemas, matérias nos ecossistemas, energia nos ecossistemas, energia e trabalho, o homem na natureza; Saúde: ambiente e saúde, higiene e saúde, os acidentes e a saúde; Caracterização dos seres vivos; Reino animal: invertebrados e vertebrados; Fisiologia animal; Reino das plantas; Educação ambiental; Níveis de organização do corpo humano: da célula ao organismo, estudo da célula – citologia; Histologia; Funções de Nutrição; O sistema de sustentação: sistema muscular; Os sentidos; Sistema de coordenação e controle; Sistema reprodutor e reprodução humana; Química: Estrutura da matéria, classificação dos elementos químicos, ligações e reações químicas; Física: movimento e força, trabalho e energia, calor e som, luz e sistema ópticos, eletricidade e magnetismo.

Professor II – Educação Física

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Professor II – Geografia

Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização:

os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio. O ensino da geografia e a diversidade cultural. Questões éticas, ambientais e cidadãs envolvidas no ensino da geografia. Cartografia e sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica.

Professor II – História

Tendências historiográficas: teorias, metodologias e conceituações. A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os primeiros homens e seus modos de vida. As primeiras civilizações – Antigüidade Oriental, Ocidental, Africana. Religiões monoteístas (judaísmo, cristianismo e islamismo) e politeístas. A transição da Antigüidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão marítima e comercial européia. Iluminismo. As revoluções inglesa e francesa. . A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre Guerras e a ascensão dos regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. As civilizações pré-colombianas. A invasão européia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra indígena. O sistema de plantation. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. História do Brasil: história do Brasil antes da chegada dos portugueses. A organização das comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A Independência do Brasil. Política, sociedade e economia no Brasil imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. A República Velha. A Era Vargas. O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964.O Governo JK.O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia. A redemocratização: Do Governo Sarney ao governo Lula. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino da história.

Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol)

O substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau. O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo. Os pronomes. Os numerais. O emprego do verbo: tempos e modos. Os advérbios e as locuções. O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes. A unidade e a diversidade da língua espanhola. Acentuação gráfica. Numerais. Sintaxe da frase**.** A diversidade cultural e lingüística e as suas contribuições. Interpretação textual.

Professor II – Língua Materna – Guarani

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53 - FUNDEB; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Emilia Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

Professor II – Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações lingüísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Professor II – Matemática

Sistema de numeração; Conjunto dos números naturais; Operações; Medidas; Equações de 1.º e 2.º graus; Problemas, inequações de 1.º e 2.º graus; Razão e proporção, regra de três; Porcentagem; Juros simples e compostos; Polígonos, áreas e perímetros das figuras geométricas; Círculo e circunferência; Relação e função; Função de 1.º e 2.º graus; Resolução gráfica e razões trigonométricas; Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Progressões Aritméticas; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Trigonometria; Probabilidades; Combinações; Arranjos e permutações e Geometria básica. Raciocínio Lógico.

Profissional de Suporte Pedagógico – Orientação Educacional

Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico –social – cultural – pedagógica; papel e função do Orientador Educacional no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extra escolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: "saber" e "fazer" pedagógico; a organização do trabalho na escola e ação do Orientador Educacional no currículo. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora. As relações de poder no espaço escolar. O Orientador Educacional e o processo de construção de projetos político-pedagógicos. A Orientação Educacional e os processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Educação, trabalho e cidadania: a Orientação Vocacional frente as relações sociais de Produção. A Orientação Educacional no contexto sócio-político educacional brasileiro. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A Lei 9394/96. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Técnicas de Dinâmica. Processo de avaliação. Relacionamento Interpessoal. Financiamento da Educação Básica.
Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; Financiamento da Educação Básica. Pesquisadores contemporâneos: Juarez Tarcísio Dayrell; João C. Ferreti; Paulo Freire; Moacir Gadotti; Nobuko Kawashita; Rosa M. L. Millet; Maria Aparecida C.M. Neves; Sônia Penin; Selma Garrido Pimenta; Demerval Saviani; Maria das Graças de Castro Sena; Isabel Solé.

Profissional de Suporte Pedagógico – Supervisão Escolar

Colegiado escolar – espaço de participação da comunidade. Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão. O Coordenador Pedagógico e a educação continuada. O Coordenador Pedagógico e o espaço de mudança. O Coordenador Pedagógico e a formação de docente. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. Formação de leitores: por onde começar. Infância, educação e direitos humanos. Reinventar a escola. As delicadas relações entre construção de hábitos e aprendizagem. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. E depois de ler, fazer o quê? Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Avaliação mediadora. Compreender e ensinar. Supervisão educacional para uma escola de qualidade. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. Avaliação da aprendizagem escolar. Projeto político pedagógico – uma construção possível. Avaliação: mito e desafio. Inovar no interior da escola. A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Cultura escolar e constituição de singularidade. Gestão da escola: desafios a enfrentar. A organização da Educação Básica: LDB no 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental e para a Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica. Pesquisadores contemporâneos: Mônica Abranches; Maria Laurinda Ramalho de Almeida; Julio Groppa Aquino; Silvana Augusto; Luis Cavalieri Bazílio; Sonia Kramer; Silvia Pereira de Carvalho; Paulo Freire; Maria Virginia Gastaldi; Fernando Hernandez; Jussara Hoffmann; Terezinha Azeredo Rios; Cipriano Carlos Luckesi; Edgard Morin; Ilma Passos Veiga; Mônica Gather Thurler; Teresa Cristina Rego; Jaqueline Moll.

ANEXO II

REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO			
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº1.999/2006, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Amambai-MS**, de acordo com o Edital 001/2011, de 27 de abril de 2011 **para o cargo/função:**			
1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato		
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº1.999/2006: **_ATENCÃO:** Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da **"FICHA DE INSCRIÇÃO".** A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até **o prazo máximo de 05 de maio de 2011.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. **Amambai/MS, ____ de _____ de 2011.** **Assinatura do Candidato**			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2ABBCA9B